



República de Moçambique
Ministerio das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos

**RELATÓRIO NACIONAL
3ª CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
HABITAT III**



PREFÁCIO

A Assembleia Geral das Nações Unidas através da Resolução nº 66/207, decidiu que a 3ª Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III) terá lugar em 2016.

O mundo vive hoje numa era em que mais de metade da população mundial está vivendo nas cidades e vilas. O desenvolvimento urbano sustentável é fundamental para a qualidade de vida das populações que vivem nas zonas urbanas. As áreas urbanas se caracterizam por serem sistemas dinâmicos e complexos onde confluem diferentes processos físicos, sociais, ambientais e económicos. Pelo que, precisamos ter em conta as tendências e projecções populacionais nas estratégias de desenvolvimento urbano, rural e nacional.

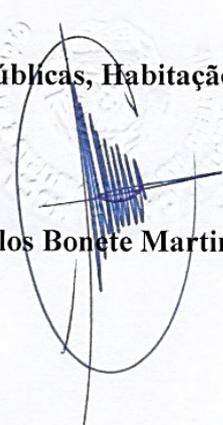
É importante ressaltar que o desenvolvimento de políticas e estratégias urbanas e a busca por soluções para o desenvolvimento urbano (cidades) é fruto dum diálogo com todos os intervenientes. Assim, é crucial a participação e envolvimento de todos, nomeadamente o Governo, Autoridades Locais, Organizações Não-Governamentais (ONG's), Organizações Comunitárias de Base (OCBs), profissionais de desenvolvimento urbano, instituições de pesquisa, sector privado, Organizações das Nações Unidas e outros Parceiros internacionais na partilha de experiências e intercâmbio de boas práticas e políticas para a busca de soluções mais eficazes para os grandes desafios com que nos deparamos.

Participar na elaboração de uma agenda urbana é mergulhar na vida e no destino de parte dos milhões de moçambicanos que habitam em centros urbanos e que constituem parte significativa da população do País.

A elaboração deste Relatório Nacional é um compromisso de Moçambique empenhado em debater e construir cidades sustentáveis. Fruto de um esforço colectivo entre os níveis de governação central, local, municípios, sociedade civil e instituições de pesquisa para que se possa prosseguir de forma célere rumo à construção de cidades, onde todos possamos coexistir solidariamente e usufruir dos benefícios da vida urbana.

Ministro das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos

Carlos Bonete Martinho



PREÂMBULO

O Relatório Nacional para o Habitat III constitui o contributo de Moçambique para a terceira Conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre habitação e desenvolvimento urbano sustentável (Habitat III), que terá lugar em Quito, Equador, em Outubro de 2016.

Este relatório pretende dar resposta à solicitação lançada pela ONU, no âmbito da resolução tomada na sua 24.^a sessão (HSP/GC/24/L.15), onde todos os estados membros são convidados a realizar "*relatórios nacionais que ponderem a implementação da agenda Habitat II e outras metas e objectivos relevantes internacionalmente acordados, bem como novos desafios, tendências emergentes e uma visão prospectiva para o desenvolvimento urbano sustentável, como base para a formulação de uma "Nova Agenda Urbana", em linha com o parágrafo 6 da resolução 67/216, da Assembleia Geral da ONU*".

De acordo com as orientações contidas nas Linhas orientadoras e formato para a preparação dos relatórios nacionais, este relatório estrutura-se de acordo com os 6 capítulos temáticos, nomeadamente:

- Demografia urbana
- Terra e planeamento urbano
- Ambiente e urbanização
- Governação urbana e Legislação
- Economia urbana
- Habitação e serviços urbanos

O presente relatório resulta das contribuições do Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH), do Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural (MITADER), do Ministério da Administração Estatal e da Função Pública, da Associação Nacional dos Municípios de Moçambique (ANAMM) e de outras entidades e individualidades. Paralelamente, foi conduzido um inquérito a peritos em questões urbanas e a cidadãos sobre a sua sensibilidade relativamente à prioridade na resolução dos problemas urbanos. Teve igualmente um acompanhamento técnico dos escritórios do UN-HABITAT em Moçambique. De referir que a preparação do relatório decorreu em paralelo com o processo de preparação do Fórum Urbano Nacional

LISTA DOS ACRÓNIMOS

AGECAP	Agência de Colaboração em Descentralização e Desenvolvimento Local
AIAS	Administração de Infra-Estruturas de Água e Saneamento
ANAMM	Associação Nacional dos Municípios de Moçambique
ANE	Administração Nacional de Estradas
AQUA	Agência da Qualidade Ambiental
ATROMAP	Associação dos Transportadores Terrestres e Rodoviários de Maputo
AU-PU	Agricultura Urbana e Periurbana
BIM	Banco Internacional de Moçambique
BM	Banco Mundial
BRT	<i>Bus Rapid Transport</i>
CENOE	Centro Nacional Operativo de Emergência
CIADAJ	Comité Intersectorial de Apoio ao Desenvolvimento do Adolescente e Jovem
CNAH	Comissão Nacional de Assentamentos Humanos
CNPI	Conselho Nacional para a Pessoa Idosa
CRA	Conselho de Regulação do Abastecimento de Água
DAUS	Dinamização da Agricultura Urbana e Peri-Urbana Sustentáveis
DEL	Desenvolvimento Económico Local
DNAAS	Direcção Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento
DNDA	Direcção Nacional de Desenvolvimento Autárquico
EADS-	Estratégia Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável de Moçambique
EDENR	Estratégia de Desenvolvimento de Energias Novas e Renováveis
ENAMMC	Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação de Mudanças Climáticas
ENSSB	Estratégia Nacional de Segurança Social Básica
FAPF	Faculdade de Arquitectura e Planeamento Físico
FCA	Fundo de Compensação Autárquica
FE	Fundo de Estradas
FEMATRO	Federação Moçambicana de Transportadores Rodoviários
FFH	Fundo de Fomento para Habitação
FIIL	Fundo de Investimento de Iniciativa Local
FIPAG	Fundo do Património de Abastecimento de Água
FLCS	Faculdade de Letras e Ciências Sociais
FUNAE	Fundo Nacional de Energia
GIZ	Cooperação Alemã para o Desenvolvimento
GLF	Gestão de Lamas Fecais
ICVS	Inquérito Internacional de Vítimas de Crime
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INE	Instituto Nacional de Estatística
INEFP	Estatísticas do Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional
INGC	Instituto Nacional de Gestão de Calamidades Naturais
INJ	Instituto Nacional da Juventude
IOJ	Inquérito Sobre o Orçamento Familiar
IPA	Imposto Pessoal Autárquico
IPRA	Imposto Predial Autárquico
JICA	Agência de desenvolvimento Japonesa
MAEF	Ministério da Administração Estatal e Função Pública
MASA	Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar

MC	Mudanças Climáticas
MIGCAS	Ministério do Género, Criança e Acção Social
MITADER	Ministério de Terras, Ambiente e Desenvolvimento Rural
MOPRH	Ministério das Obras Públicas Habitação e Recursos Hídricos
MPF	Ministério de Economia e Finanças
MTC	Ministério dos Transportes e Comunicações
NAPA	Programa de Acção Nacional para Adaptação às Mudanças Climáticas
NGV	Veículos a gás natural
OCBs	Organizações Comunitárias de Base
OLE	Órgãos Locais do Estado
ONG	Organização Não Governamental
OSISA	<i>Open Society Initiative for Southern Africa</i>
PAN-CSD	Plano de Acção Nacional de Combate à Seca e Desertificação em Moçambique
PARPA II	Programa de Acção para a Redução de Pobreza Absoluta
PDPMCN	Plano Director para Prevenção e Mitigação das Calamidades Naturais
PED	Política e Estratégia de Descentralização
PERPU	Programa Estratégico para Redução da Pobreza Urbana
PIB	Produto Interno Bruto
PNUD/UNDP	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPU	Planos Parciais de Urbanização
PROL	Projecto de Reforma dos órgãos Locais
PROMAPUTO	Programa de Desenvolvimento Municipal de Maputo
SADC	Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
SISA	Imposto sobre a transacção de imóveis
SNMAMC	Sistema Nacional de Monitoria e Avaliação das Mudanças Climáticas
SNV	Organização Holandesa de Desenvolvimento
UEM	Universidade Eduardo Mondlane
UN	United Nations (Nações Unidas)
UN-HABITAT	Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos
UNCHS	United Nations Centre for Human Settlements (Centro das Nações Unidas para o Assentamentos Humanos - actual UN-Habitat)
UNFPA	Fundo das Nações Unidas para a População
UTRAMAP	União dos Transportadores de Maputo

ÍNDICE GERAL

PREÂMBULO	II
1. INTRODUÇÃO	7
1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO	7
2. DEMOGRAFIA URBANA.....	8
2.1. GESTÃO DA RÁPIDA URBANIZAÇÃO.....	8
2.2. GERINDO RELAÇÕES RURAIS-URBANAS	9
2.3. RESPOSTAS AS NECESSIDADES DOS JOVENS EM MEIO/ZONAS URBANAS.....	9
2.4. RESPOSTAS ÀS NECESSIDADES DOS IDOSOS.....	10
2.5. INTEGRAÇÃO DO GÉNERO NO DESENVOLVIMENTO URBANO	10
2.6. DESAFIOS E LIÇÕES APRENDIDAS	11
2.7. QUESTÕES PRIORITARIAS	12
3. TERRA E PLANEAMENTO URBANO	13
3.1. ASSEGURAR O PLANEAMENTO E O DESENHO URBANO SUSTENTÁVEL	13
3.2. MELHORIA DA GESTÃO DO SOLO URBANO INCLUINDO A EXPANSÃO URBANA	14
3.3. REFORÇO DA PRODUÇÃO URBANA DE ALIMENTOS	15
3.4. ENFRENTAR OS DESAFIOS DA MOBILIDADE URBANA.....	15
3.5. AUMENTAR A CAPACIDADE TÉCNICA PARA PLANEAR E GERIR CIDADES.....	16
3.6. DESAFIOS E LIÇÕES APREENDIDAS	17
3.7. QUESTÕES PRIORITARIAS	17
4. AMBIENTE E URBANIZAÇÃO	18
4.1. MUDANÇAS CLIMÁTICAS	18
4.2. REDUÇÃO DE RISCO DE DESASTRES.....	19
4.3. REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DO TRÁFEGO	20
4.4. POLUIÇÃO DO AR	21
4.5. DESAFIOS E LIÇÕES APREENDIDAS	21
4.6. QUESTÕES PRIORITARIAS	23
5. GOVERNAÇÃO URBANA E LEGISLAÇÃO.....	24
5.1. MELHORIA DA LEGISLAÇÃO URBANA	24
5.2. DESCENTRALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AUTORIDADES LOCAIS.....	24
5.3. MELHORIA DA PARTICIPAÇÃO E DOS DIREITOS HUMANOS NO DESENVOLVIMENTO URBANO	25
5.4. REFORÇO DA SEGURANÇA URBANA	26
5.5. MELHORIA DA INCLUSÃO SOCIAL E DA EQUIDADE	27
5.6. DESAFIOS E LIÇÕES APREENDIDAS	28
5.7. QUESTÕES PRIORITARIAS	29
6. ECONOMIA URBANA.....	30
6.1. MELHORIA DAS FINANÇAS MUNICIPAIS/LOCAIS	30

6.2. REFORÇO E MELHORIA DO ACESSO AO FINANCIAMENTO DA HABITAÇÃO.....	31
6.3. APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO LOCAL	32
6.4. CRIAÇÃO DE TRABALHO DECENTE E MEIOS DE SUBSISTÊNCIA.....	32
6.5. INTEGRAÇÃO DA ECONOMIA URBANA NA POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	33
6.6. DESAFIOS E LIÇÕES APREENDIDAS	34
6.7. QUESTÕES PRIORITARIAS	35
7. HABITAÇÃO E SERVIÇOS BÁSICOS	36
7.1. MELHORIA E PREVENÇÃO DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS.....	36
7.2. MELHORIA DO ACESSO A HABITAÇÃO ADEQUADA	36
7.3. ASSEGURAR O ACESSO SUSTENTÁVEL A ÁGUA POTÁVEL	38
7.4. ASSEGURAR O ACESSO SUSTENTÁVEL AO SANEAMENTO BÁSICO E DRENAGEM	40
7.5. MELHORIA DO ACESSO A ENERGIA DOMÉSTICA LIMPA	41
7.6. MELHORIA DO ACESSO A MEIOS DE TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS	42
7.7. DESAFIOS E LIÇÕES APREENDIDAS	43
7.8. QUESTÕES PRIORITARIAS	44
8. INDICADORES.....	46
9. CONCLUSOES	50
10.BIBLIOGRAFIA	53
LEIS, DECRETOS, POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS.....	53
11.LISTA DE ENTIDADES E PESSOAS CONTACTADAS	55

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1. População total e por sexo. Moçambique 1975 a 2013.....	8
Gráfico 2. Distribuição percentual dos agregados familiares segundo material de construção das habitações por ano. Moçambique, 2008/2009 a 2014/15.....	37
Gráfico 3. Distribuição percentual dos agregados familiares segundo o material de Construção da cobertura das habitações, por ano. Moçambique, 2008/09 a 2014/15.	37
Gráfico 4. Evolução da taxa de cobertura da água urbana. Moçambique, 2008/09 a 2014/15.....	38
Gráfico 5. Principal fonte de energia para iluminação. Moçambique, 2008/09 a 2014/15.....	42

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Situação do abastecimento de água segundo o tipo de fonte.	39
Tabela 2. Amostra percentual por tipo de saneamento de casa de banho.	41

1. INTRODUÇÃO

1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Moçambique, com uma extensão de 799 380 Km², uma população projectada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) de 26,423,623 em 2016, e uma densidade populacional de 33,1 Hab/Km², com uma taxa de nascimentos estimada para 2014 de 38,83 por 1000 habitantes e uma taxa de crescimento natural de 2,45 localiza-se no Sudeste de África. É banhado pelo Oceano Índico a Leste e faz fronteira com a Tanzânia a Norte, com o Malawí e a Zâmbia a Noroeste, com o Zimbabwé a Oeste e a Suazilândia e a África do Sul a Sudoeste. Tem como capital, a cidade Maputo e o português como língua oficial. Está dividido em 11 províncias e estas em 153 distritos, que por sua vez se subdividem em 405 postos administrativos e estes em localidades.

A maioria dos assentamentos humanos do país localizam-se junto dos principais cursos de água, das estradas, mas sobretudo junto à costa. Uma vez que o país possui uma estrutura importante de portos foi a esses conectando um importante conjunto de corredores económicos. Tais corredores permitem uma ligação importante com os países do interior como o Zimbabwe, a Zâmbia e o Malawi e são um elemento importante para a estruturação urbana constituindo simultaneamente a espinha dorsal para as conexões da economia rural.

A par destes desenvolvimentos existem centros urbanos considerados de grande porte com cerca de 500 a 1.000.000 de habitantes (Maputo, Matola, Nampula e Beira), muitos outros centros urbanos possuem entre 30 a 200 mil habitantes. As pequenas cidades, localizadas nos corredores económicos são as que mais desenvolvimento conhecem sobretudo quando se transformam em cidades mercado onde as conexões rural-urbana se tornam evidentes.

O clima é húmido e tropical, influenciado pelo regime de monções do Oceano Índico e pela corrente quente do Canal de Moçambique, com estações secas de Abril a Setembro. A estação das chuvas ocorre entre Outubro e Março. As temperaturas médias variam entre 20° C no Sul e 26° C no Norte, sendo os valores mais elevados na época das chuvas.

O país possui recursos naturais com destaque para a energia hidroeléctrica, alumínio, gás natural, carvão, titânio, grafite, bauxite, ouro, pedras preciosas e semipreciosas, madeiras. Problemas ambientais, uma longa guerra civil, a procura de oportunidades de emprego e melhores condições de vida nas cidades, e sêcas recorrentes nas zonas rurais levaram ao aumento da migração da população para as áreas urbanas e costeiras, com consequências ambientais e sócio-económicas adversas.

O crescimento económico anual de Moçambique sustentado pelo comércio, manufacturas, indústrias extractivas, transportes e comunicações e produção de electricidade tem sido, em média, de 7% ao longo das duas últimas décadas. Uma gestão macroeconómica, projectos de larga escala em investimento estrangeiro e significativo apoio por parte dos doadores, têm contribuído de forma importante.

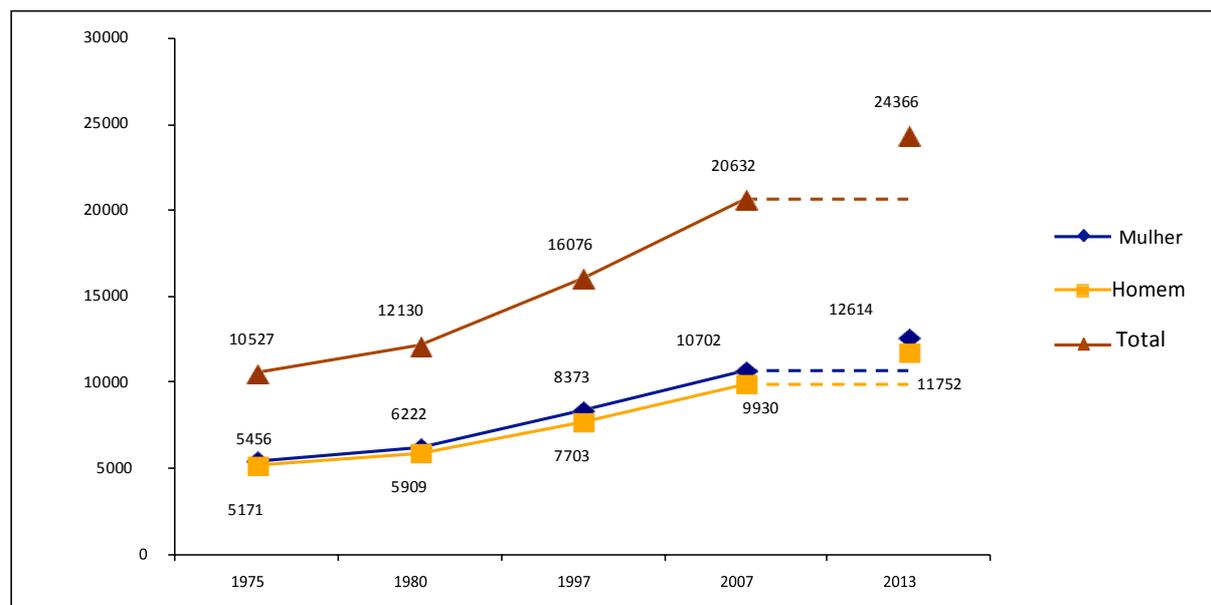
No entanto, o rápido crescimento económico das últimas décadas nem sempre se tem traduzido numa significativa redução da pobreza, a qual reduziu apenas 4% entre 2003 e 2009. Actualmente, a população vivendo abaixo do limiar nacional da pobreza é estimada em 54,7%, segundo o Relatório de Progresso Nacional sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio. O país possui um PIB per capita de 691,00 USD. A taxa de alfabetização adulta é de 56% e a esperança média de vida à nascença é de 55,9 anos.

2. DEMOGRAFIA URBANA

2.1. GESTÃO DA RÁPIDA URBANIZAÇÃO

Moçambique tem uma taxa de urbanização de 36% (UN, 2014). Em 2005, Moçambique estava entre os países menos urbanizados da África Austral. Projeta-se que, em 2025, seja o quarto país mais urbanizado da região, depois do Botswana, África do Sul e Angola. Aproximadamente 20 dos 53 municípios têm uma população superior a 50 000 habitantes.

Gráfico 1. População total e por sexo. Moçambique 1975 a 2013



Fonte: INE, Projecções da População 1950-2000; I Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH) 1980; II RGPH 1997; III RGPH 2007; Projecções da População 2007- 2040.

Reconhecendo o rápido crescimento urbano, o governo em 2007 aprovou através da Resolução 18/2007 a Política de Ordenamento Territorial tendo como um dos objectivos, assegurar que a actividade de planeamento e ordenamento territorial, fossem exercidos com bases legamente estabelecidas. No mesmo ano aprovou a Lei do Ordenamento do Território (Lei n° 19/2007) e respectivo regulamento (Decreto n° 23/2008), visando introduzir instrumentos de ordenamento do território ao nível autárquico (Planos de Estrutura Urbana, Planos de Urbanização e Planos de Pormenor).

A (UN-HABITAT) em 2004 financiou o “Rapid Urban Sector Profiling for Sustainability” e, em 2006 a Estratégia para o “melhoramento dos assentamentos informais”, aprovada em 2011, e que segue uma metodologia integrada de intervenção, incluindo processos de emponderamento e a participação da população

O município de Maputo, em 2007, iniciou a implementação de um Programa de Desenvolvimento Municipal (PROMAPUTO). Esse programa de dez anos, co-financiado pelo BM e outros doadores, visava melhorar a cobertura e a qualidade dos serviços municipais, através do fortalecimento institucional e do aumento da capacidade financeira: a melhoria ao nível dos serviços de limpeza, dos sistemas de saneamento e drenagem e das infra-estruturas viárias e a elaboração de Planos Parciais de Urbanização (PPU). Destaca-se ainda a introdução, em 2008, da orçamentação participativa nos distritos municipais, já na sua

3ª edição. Igualmente com apoio de agências internacionais, as cidades e vilas que ascenderam a municípios beneficiaram de programas para melhoria da sua gestão.

2.2. GERINDO RELAÇÕES RURAIS-URBANAS

Na maior parte dos centros urbanos do país, as áreas urbanas e rurais estão integradas no perímetro territorial dos municípios. Esta sobreposição torna complexo o exercício de planeamento estratégico para o desenvolvimento do município onde, num primeiro momento, convivem regras diferentes de gestão do solo: ao solo rural é aplicável a Lei de Terras, seu regulamento específico e anexo técnico, por sua vez ao solo urbano é aplicável a Lei de Terras e o Regulamento do Solo Urbano.

A fusão entre a cidade e o campo ocorre no meio urbano, apesar dos investimentos quase nulos no desenvolvimento das infra-estruturas das cidades. Estas continuam a receber incrementos de população rural como resultado das diferenças de desenvolvimento.

A convivência administrativa no perímetro do município de uma área rural e de uma área urbana traz consigo características sociais, económicas e culturais diferentes. É neste contexto que as cidades em Moçambique combinam a forma dispersa de ocupação do solo, característica do meio rural, e a forma concentrada, específica do meio urbano, constituindo, por essa via, uma entidade quase contraditória. As áreas rurais continuam, contudo, a constituir celeiro alimentar das zonas urbanas.

2.3. RESPOSTAS AS NECESSIDADES DOS JOVENS EM MEIO/ZONAS URBANAS

A população de jovens com idades que variam de 15 a 24, em 2004, constituía cerca de 19% da população total do país. Destes 19%, um total de 81% estava desempregado, sendo 30% homens e 51% mulheres. Nas zonas rurais, as taxas de desemprego chegaram a atingir os 27%, enquanto nas zonas urbanas rondaram os 63% (IBIS, 2011).

O Conselho de Ministros, através da Resolução n.º 4/96, aprovou a Política da Juventude, que pretende “Fazer da Juventude a faixa mais participativa da sociedade no processo de construção da nação moçambicana”. Assim, o governo aprovou, através da resolução n.º 32/2006, a Estratégia de Desenvolvimento Integral da Juventude.

Para materializar os objectivos da Política da Juventude, foram estabelecidas as seguintes áreas de intervenção: (i) Concentração na Formação Técnico-Profissional e Vocacional; (ii) O fomento do Trabalho/Emprego e Empreendedorismo; (iii) Promoção da habitação para jovens, especialmente nos contextos urbanos, com enfoque para jovens formados e recém-casados.

A Assembleia da República, através da resolução n.º 2/2008, ractificou a Carta Africana da Juventude adoptada pelos chefes de estado e de governo da União Africana. Para atingir os objectivos preconizados pela carta, o governo incluiu, nas estratégias e programas nacionais, os compromissos estabelecidos.

Os Programas estabelecidos pelo governo são, na sua maioria, tutelados pelo Instituto Nacional da Juventude (INJ), estabelecido pelo Decreto n.º 2/2010. Nesta actividade, o INJ é coadjuvado pelo Comité Intersectorial de Apoio ao Desenvolvimento do Adolescente e Jovem (CIADAJ), estabelecido pelo Decreto N.º 40/2009.

O Fundo de Apoio a Iniciativas Juvenis, estabelecido em 2014, formou mais de 20 mil beneficiários para a partilha de conhecimentos de poupança e de investimentos para pequenos negócios. Na massificação da prática do Desporto, Arte e Cultura, a criação de um Centro Juvenil de Artesanato – Mozarte, em Maputo, é uma das evidências.

2.4. RESPOSTAS ÀS NECESSIDADES DOS IDOSOS

Segundo o INE (2010), o grupo de pessoas com 60 ou mais anos de idade representa 4,7% da população total (cerca de um milhão de pessoas). Espera-se que cresça nos anos subsequentes, podendo atingir 6% em 2035 ou seja cerca 2.490.000 pessoas com idade igual ou superior a 65 anos.

Apesar de uma população idosa relativamente reduzida, a sociedade moçambicana já se mostra incapaz de proporcionar uma vida digna e inclusiva aos mesmos. A nível urbano muitos dos programas são orientados para a reintegração familiar e comunitária. Outros incluem a construção e atribuição de casas, bem como incentivos para a promoção de actividades ocupacionais e de geração de rendimento.

O Artigo n.º 124 da Constituição da República de Moçambique afirma que os idosos têm direito à protecção especial da família, da sociedade e do Estado, através da criação de condições de habitação, no convívio familiar e comunitário e no atendimento prioritário em instituições públicas e privadas, evitando a sua marginalização.

Em 2006 aprovou o Plano Nacional para a pessoa Idosa e a Estratégia de sua implementação (2006-2011). A Lei n.º 4/2007 de Protecção Social que, no seu artigo 7 defende a segurança social básica dos idosos em situação de pobreza absoluta.

O Ministério do Género, Criança e Acção Social (MIGCAS) é a instituição do governo responsável por canalizar apoios à pessoa idosa. Destaque vai para géneros alimentícios, vestuário, moradias e subsídios em dinheiro. A prioridade de apoio vai para as pessoas portadoras de deficiência física e doentes crónicos, inseridos em programas diversos, com maior destaque ao Subsídio Social Básico. Estes programas aprovados pelo Conselho de Ministros, no qual está incluído o Subsídio Social Básico custou aproximadamente 0,58% do PIB em 2012 e 0,69% em 2013.

O Governo aprovou políticas e estratégias para a consolidação e expansão dos programas de protecção social básica, com destaque para a Política da Acção Social – Resolução n.º 12/98, o Regulamento do Subsistema de Segurança Social Básica, aprovado pelo Decreto n.º 85/2009, a Estratégia Nacional de Segurança Social Básica 2010 – 2014 (ENSSB), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/2010.

Em prol do idoso o Governo estabeleceu o Conselho Nacional para a Pessoa Idosa (CNPI) pelo Decreto n.º 10/2011. O CNPI é um órgão de consulta e coordenação intersectorial da implementação de políticas e programas específicos definidas pelo Governo com vista a promover o seu bem-estar social, económico e cultural. Em 2010 estabeleceu a Estratégia Nacional de Segurança Social Básica 2010-2014 na qual o idoso é tema de referência.

2.5. INTEGRAÇÃO DO GÉNERO NO DESENVOLVIMENTO URBANO

Dados recentes mostram que os agregados familiares urbanos chefiados por mulheres experimentaram, ao longo dos últimos 15 anos, uma redução mais consistente da pobreza do que os agregados familiares chefiados por homens – de 65% para 45% e de 63% para 44% respectivamente.

Nas áreas urbanas, as mulheres com uma taxa de analfabetismo de 46% são mais propensas a depender do sector informal devido aos altos requisitos de acesso ao emprego formal. As mulheres, nas cidades fizeram parte dos primeiros grupos que dinamizaram a criação do sector informal do comércio. Hoje, a mulher abarca áreas mais diversificadas, nomeadamente a agricultura urbana, o comércio interprovincial e transfronteiriço.

Em termos de políticas, o governo tem utilizado vários instrumentos para envolver a Mulher em todos os sectores, através de planos estratégicos e políticas, nomeadamente: Plano Quinquenal do Governo 2010-2014, o Programa para a Redução da Pobreza (PARP) 2010-

2014, a Política de Género e Estratégia de Implementação, o Plano Nacional para Avanço da Mulher, Estratégias Sectoriais de Género e da Educação.

Os subsídios são uma forma de intervenção. O Programa de Subsídios Básicos e o Programa de Acção Social Produtiva procedem à transferências monetárias mensais, para pessoas idosas onde as mulheres são a maioria e, aos agregados familiares vulneráveis sobretudo os chefiados por mulheres, para poderem responder as suas necessidades básicas.

A Estratégia de Emprego e Formação Profissional 2008-2015 é outro instrumento estabelecido para permitir o acesso das mulheres à formação vocacional, à ciência, tecnologia e formação contínua.

A formação contínua de mulheres e raparigas é assegurada pela promoção do seu acesso e retenção no ensino superior. Em 2011 as mulheres representaram 38.3% dos ingressos correspondendo a um crescimento de 0.2% comparativamente à 2007. No ensino técnico e profissional foram introduzidos a isenção de propinas e a concessão de bolsas de estudo. Estatísticas do MINED, indicam que de 2007 à 2011 o ingresso de raparigas cresceu de 30.4% para 32,6% no nível básico, o crescimento é da ordem de 28.9% para 30.4% no ensino médio para o mesmo período.

O Plano Estratégico de Redução da Pobreza Urbana de 2012 a 2013 beneficiou 4 654 pessoas a nível urbano dos quais 2099 eram mulheres.

Estatísticas do Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional (INEFP) mostram que o acesso das mulheres a formação vocacional registou um crescimento na ordem dos 2.6% de 34% em 2011 para 36.6% em 2013. Dos 282 874 cidadãos que beneficiaram de formação profissional entre 2011 e 2013, 102 145 eram mulheres.

Entre 2011 a 2013, foram criados no sector público e privado cerca de 817 574 empregos, dos quais 116 974 para as mulheres. Ainda ao nível do emprego foram introduzidas quotas de 25% para mulheres nas empreitadas de obras públicas.

2.6. DESAFIOS E LIÇÕES APRENDIDAS

O rápido crescimento urbano que o país está a testemunhar nos últimos 20 anos é um processo irreversível. A migração campo-cidade continua a ser um dos factores que contribui para o aumento da população urbana. Esta situação pressupõe uma avaliação mais profunda das ligações rural-urbana. As iniciativas para a redução da pobreza, introduzidas pelo governo nos últimos 10 anos, no meio rural e, mais tarde, nos últimos cinco anos, no meio urbano, contribuíram para reduzir as diferenças entre o campo e a cidade. Todavia, para muitos habitantes do meio rural, os centros urbanos continuam a ser o único meio para resolver carências como o desemprego e a segurança social. Assim, um dos grandes desafios que a rápida urbanização traz para Moçambique é a integração, no desenvolvimento urbano, dos esforços de mulheres, jovens e de pessoas da terceira idade.

Os fenómenos de ocupação espontânea dos centros urbanos, que têm originado os assentamentos informais (ao que tudo indica, continuarão a crescer e irão exigir esforços concertados para que a qualidade de vida nos centros urbanos seja um sucesso. A implementação da estratégia para intervenção nos assentamentos informais não encontra avanços devido a exiguidade de recursos financeiros incluindo a provisão de infra-estruturas e de equipamentos sociais de utilidade pública, nomeadamente o acesso a água, a eletricidade, a transportes, à educação, à saúde e à habitação.

O país não possui políticas nem estratégias de desenvolvimento urbano específicas. Os Programas e os Projectos que decorrem em prol do desenvolvimento urbano ou são estruturados numa base *ad hoc* ou são fruto de iniciativas isoladas de agências internacionais de cooperação ou de desenvolvimento. A continuidade e a sustentabilidade destas intervenções não estão garantidas.

Um primeiro passo para uma resposta eficiente aos problemas crescentes do desenvolvimento urbano é o estabelecimento no país de uma agenda urbana, que, para ser materializada a mais breve trecho, passa necessariamente pela elaboração de uma política nacional, de estratégias e de programas de desenvolvimento urbano. Um outro passo importante está relacionado com as iniciativas para a melhor participação dos jovens, das mulheres e dos idosos no desenvolvimento urbano.

O estabelecimento de políticas de protecção para grupos sociais mais desfavorecidos, nomeadamente a mulher, os jovens e os idosos, constitui um início. Os programas ainda não são abrangentes e nem cobrem as necessidades básicas da maioria dos beneficiários. Os grandes centros urbanos são os que mais benefícios colhem dos programas sociais sobretudo devido à aproximação das instituições de apoio.

O desenvolvimento de alguns programas de apoio social carece ainda de sustentabilidade. O retorno, por parte dos beneficiários, dos recursos colocados à disposição para o desenvolvimento de actividades geradoras de renda para posterior multiplicação das intervenções é muito reduzido.

As intervenções, visando a integração dos jovens no desenvolvimento urbano, estão orientadas para campos diferenciados, desde a formação profissional até à cultura. Considerando que os jovens são o grupo etário maioritário no país, os recursos disponibilizados para os diferentes programas são quase que insignificantes.

Os grandes níveis de desemprego que o país atravessa colocam um grande desafio para o sustento de muitos casais jovens. Algumas medidas promovidas, como as relacionadas com a habitação, abrangem ainda um número insignificante da camada juvenil.

A intervenção para o empoderamento da mulher e do jovem, no desenvolvimento urbano, é ainda tímida. A mulher constitui uma grande força, mas enfrenta algumas barreiras para o ingresso no emprego formal. Os programas de alfabetização das mulheres praticamente deixaram de existir e os programas de formação e capacitação, sobretudo para o ensino técnico, médio e superior, abrangem uma faixa muito reduzida de mulheres, se for considerado o alto nível de analfabetismo. Muitas das actividades que a mulher desenvolve nos centros urbanos estão na informalidade.

Em relação aos idosos, embora estes constituam menos de 2% da população, o país enfrenta muitas dificuldades em relação à sua integração. O primeiro desafio é o da rejeição dos idosos por parte das suas próprias famílias. O segundo está relacionado com o novo papel que os idosos vêm assumindo como chefes de agregados familiares, em substituição dos seus filhos que perderam a vida pela acção do HIV/SIDA, tendo necessidades acrescidas. O terceiro tem a ver com os idosos sem condições próprias de sobrevivência como pensões de reforma, pequenos negócios e outros.

2.7. QUESTÕES PRIORITARIAS

A Nova Agenda Urbana deveria priorizar os seguintes aspectos:

- Alinhamento das políticas e programas de desenvolvimento económico e social do país, com políticas e estratégias de desenvolvimento urbano;
- Definição de normas e incentivos ao desenvolvimento de infra-estruturas sociais e de serviços urbanos básicos, em centros urbanos intermédios ou rurais, através da participação do poder local, da comunidade e do sector público;
- Fortalecimento da capacidade técnica, humana e financeira dos governos locais para lidar com os problemas do crescimento e gestão dos assentamentos humanos;

- Melhoramento da integração social de toda a população, em particular dos grupos mais vulneráveis, nos esforços de desenvolvimento urbano, através de programas de integração de grupos vulneráveis, nomeadamente populações migradas do meio rural, mulheres e idosos;
- Redução dos actuais índices de desemprego urbano, em particular entre jovens e mulheres, através do reforço de programas e projectos de capacitação para o desenvolvimento de actividades geradoras de emprego, como alternativa aos elevados níveis de desemprego;
- Realização de estudos, intervenções e investimentos em infra-estruturas, visando o atendimento das necessidades básicas e o estabelecimento de mecanismos de gestão e manutenção dos serviços prestados;
- Promoção, enquadramento e transformação do sector informal para formal, criando-lhe condições de acesso ao crédito e à sua legalização;
- Redução do número de agregados familiares situados abaixo da linha de pobreza, através do incentivo das Organizações Não Governamentais para o desenvolvimento de acções que visem apoiar os grupos mais desfavorecidos da população;
- Concepção do modelo de financiamento necessário para o desenvolvimento sustentável das zonas urbanas no país.

3. TERRA E PLANEAMENTO URBANO

3.1. ASSEGURAR O PLANEAMENTO E O DESENHO URBANO SUSTENTÁVEL

A maioria dos centros urbanos que ascenderam à categoria de municípios possui planos de ordenamento territorial. Este facto deve-se a publicação em 2007 da Lei do Ordenamento do Território. Na maior parte dos casos foram elaborados Planos de Estrutura Urbana, documentos de carácter geral e estratégico de desenvolvimento urbano. Os planos de níveis inferiores (planos de urbanização e planos de pormenor) são elaborados sobretudo em áreas de expansão urbana. A grande dificuldade está relacionada com a sua implementação sobretudo no que se refere as infra-estruturas.

As áreas reservadas as infra-estruturas acabam por evoluir a favor do uso habitacional. As áreas destinadas a equipamento público de utilidade colectiva (centros de saúde, áreas de lazer, escolas, fontanários e outros) acabam por ser ocupadas por habitação uma vez que as infra-estruturas para ali projectadas tardam a chegar.

Reconhecendo que cerca de 70% das áreas urbanas do país tem uma ocupação informal as grandes cidades através de programas locais apoiadas por agências internacionais de desenvolvimento tem estado a promover acções de melhoria. A cidade capital do país e as cidades da Matola e de Nampula tem estado a desenvolver programas de melhoramento dos bairros peri-urbanos através da elaboração de Planos Parciais de Urbanização.

Estimativas de 2014 indicavam que, na cidade capital do país, Maputo, 29.0 % de agregados familiares possuíam talhão não infra-estruturado de um total de 60 000 talhões demarcados em média entre os anos 2010 a 2014 contra 1 400 habitações construídas por ano.

O crescimento sustentável urbano tem merecido especial atenção sobretudo da cidade capital do país. Este interesse é também partilhado pelas organizações da sociedade civil.

3.2. MELHORIA DA GESTÃO DO SOLO URBANO INCLUINDO A EXPANSÃO URBANA

As limitações decorrentes dos primeiros anos de governação de Moçambique no pós-independência, centradas na reconstrução condicionaram a elaboração de dispositivos que considerassem as cidades e seus problemas.¹

Em 1990 no quadro da descentralização com o apoio financeiro do Banco Mundial (BM) foi formulado o PROL (Programa de Reforma dos órgãos Locais) que suportou os Planos de Estrutura Urbana das Cidades de Nampula, Beira, Quelimane, e Pemba. Seguiu-se, a elaboração de planos parciais para as periferia dos centros urbanos. Em 1999, financiado pelo BM é elaborado o Plano de Estrutura da Área Metropolitana de Maputo.²

Em 2007, 30 anos com o país sem legislação de planeamento e ordenamento do território, é aprovada a Lei de Ordenamento do Território (Lei n.º 19/2007), com objectivo de: (i) garantir o direito à informação, participação e à prévia apresentação pública dos instrumentos de ordenamento territorial (artigos 4 al. b e 22), em sintonia com o Regulamento do Solo Urbano (2006); (ii) propiciar a igualdade no acesso à terra, às infra-estruturas, aos equipamentos e aos serviços básicos (artigos 4 al. c); (iii) “garantir o direito à ocupação actual do espaço físico nacional pelas pessoas e comunidades locais” (artigo 5 n.º 2 al. a), reforçando a Lei de Terras (1997); e (iv) e “requalificar as áreas urbanas de ocupação espontânea degradadas ou aquelas resultantes de ocupações de emergência” (artigo 5 n.º 2 al. b).

Com a rápida urbanização de Moçambique³, surgiram novos Planos. De 2007 a 2014 foram elaborados Planos de Estrutura Urbana para 90% dos municípios e inúmeros Planos Gerais de Urbanização e Planos de Pormenor.

Menos de 1% dos Planos elaborados foram ractificados e publicados no Boletim da República. Constata-se, no terreno, o não cumprimento da maioria dos diferentes planos, devido a insuficiência de recursos financeiros, ausência de fiscalização para impor o conteúdo dos planos, bem como a fraca capacidade técnica na maior parte dos Municípios e a falta de domínio dos procedimentos para a elaboração dos Instrumentos de Ordenamento Territorial (IOTs) constantes da Legislação do Ordenamento Territorial;

A velocidade com que os fenómenos territoriais ocorrem é muito superior à capacidade de intervenção das entidades responsáveis pelo desenvolvimento urbano.

¹ (Melo, 2014).

² (Melo V, 2014).

³ Em 1980, Moçambique com uma população total de 12 142 014 habitantes cerca de 13,2% viviam em áreas urbanas. Em 2014 a população total passou para 26 472 977 habitantes com cerca de 35,6% vivendo em áreas urbanas.

3.3. REFORÇO DA PRODUÇÃO URBANA DE ALIMENTOS

A produção agrícola cobre cerca de 70% das necessidades de alimentos nas zonas rurais. Nas áreas urbanas, esta estimativa situa-se em apenas cerca de 17%, sendo os restantes 83% cobertos por compras no mercado.

A Dinamização da Agricultura Urbana e Peri-Urbana Sustentáveis (DAUS) na Cintura Verde das cidades de Matola e Maputo bem como de Boane, foi uma estratégia adoptada com vista ao melhoramento da qualidade de vida dos munícipes, através da prática de uma agricultura devidamente orientada, na base de orientação técnica, Políticas de Agricultura Urbana e Peri-Urbana (PAU-PU), entre outras formas cada vez mais rentáveis e com baixos custos de produção. Nela trabalham cerca de 33 mil famílias que produzem volumes importantes de produtos diversos, com destaque para as hortícolas, mas há dificuldades para competir com os produtos importados e de produzir na época quente. Todavia, é uma agricultura intensiva, em permanente competição com a urbanização para o uso da terra.

A nível nacional, cidades como Beira, Dondo, Tete, Quelimane e Nampula embora em pequena escala desenvolvem a agricultura urbana.

3.4. ENFRENTAR OS DESAFIOS DA MOBILIDADE URBANA

Aos municípios compete a efectivação de investimentos públicos na rede viária urbana e nos transportes colectivos exclusivamente na área da autarquia⁴. Todavia cabe ao nível central financiar o desenvolvimento da rede urbana de transportes através de dotações financeiras.

Nas zonas urbanas cerca de 10.3% dos agregados familiares possuem carro. Nas cidades de Maputo e Matola cerca de 36.6% das famílias possuem carro. O parque automóvel cresceu mais de 832% entre os anos de 1990 e 2012, estando actualmente registados perto de 487 mil veículos, segundos dados do Instituto Nacional dos Transportes Terrestres (INATTER).

O congestionamento nas estradas, nas principais cidades moçambicanas, explica-se pela inexistência de infra-estruturas para comportar o parque automóvel. A estrutura viária herdada não foi ampliada no período pós independência e, as novas áreas de expansão urbana, maioritariamente de ocupação informal não possuem uma rede viária estruturada. A Cidade de Maputo possuía em 2013 um total de 1 001 294⁵ Km de estradas sendo 642 417 Km não pavimentadas (64,4%) e 358 877 Km pavimentadas (35,6%).

Cerca do 75% da população urbana em Moçambique depende do sistema de transporte colectivo de passageiros. Na cidade de Maputo, os passageiros despendem em média cerca de três horas diárias para se deslocarem ao serviço e gastam aproximadamente 40% do seu salário mensal em transporte.

Existem várias iniciativas do Governo para melhorar os serviços de transporte colectivo de passageiros. As soluções tem produzido pouco impacto sobre os cidadãos. O sector privado é o principal prestador de serviços. No entanto, a fraca regulação e fiscalização tem-se traduzido num sistema pouco seguro e eficiente no que respeita aos utentes.

Para orientar o desenvolvimento dos transportes e mobilidade o Governo de Moçambique estabeleceu pela Resolução 5/96 a Política dos Transportes e, pela Resolução 50/98 a Política

⁴ Matsinhe (2008)

⁵ André Rodrigues Antunes Araújo (2010)

e Estratégia de Estradas. A nível da cidade capital foram estabelecidos os seguintes instrumentos: Plano de Transportes Públicos de Maputo, Política dos Transportes Urbanos para o Grande Maputo (2006); Plano Director de Mobilidade e Transportes na área Metropolitana da Cidade de Maputo (2015-2035).

3.5. AUMENTAR A CAPACIDADE TÉCNICA PARA PLANEAR E GERIR CIDADES

A melhoria da capacidade técnica para planear e gerir cidades tem sido preocupação do governo central. Esta acção não só é levada a cabo pelas instituições governamentais mas, sobretudo por agências internacionais de desenvolvimento e associações diversas.

Com a independência nacional, por várias razões políticas o país perdeu praticamente toda a sua capacidade técnica de lidar com os problemas de planeamento e gestão das cidades. O país tinha apenas 4 arquitectos em 1975 e, nenhum urbanista ou planificador físico.

A Universidade Eduardo Mondlane (UEM) estabeleceu na Faculdade de Letras e Ciências Sociais (FLCS) a partir de 2013 um curso básico em engenharia geográfica. Em 2015 entraram em funcionamento país mais duas faculdades de Arquitectura (uma na cidade capital – privada, e outra no norte do país - pública). Foi ainda estabelecido em 2013 um Instituto médio de Planeamento Físico e Ambiente. As questões de planeamento urbano são também matéria em cursos universitários sobretudo nos cursos de geografia.

Em 2014 foi introduzido na Faculdade de Arquitectura e Planeamento Físico um curso de gestão de assentamentos informais a nível de mestrado.

Se a área de planeamento conhece mecanismos formais para a superação de lacunas a área de gestão urbana nas suas diferentes vertentes é a que mais dificuldades enfrenta. As áreas de cadastro, gestão de terras e de receitas são as mais críticas.

Para a área de gestão de terras, o Instituto de Formação em Administração de Terras e Cartografia (INFATEC) foi revitalizado em 2002 para fornecer uma formação básica em agrimensura, cartografia e gestão de terras e, conta com uma graduação média de 30 profissionais ano. Presentemente capacita técnicos médios em GIS e GPS, cadastro, cartografia, geodesia e topografia.

A partir de 2012 os municípios, através dos Institutos de Finanças Públicas e Formação (localizados na zona centro, sul e norte do país) passaram a integrar seus técnicos em cursos de formação para a melhoria de técnicas de colheita e gestão de receitas municipais.

Em 2015 cerca de 90 % dos 53 municípios do país beneficiaram de acções de capacitação institucional nas áreas de planeamento e gestão urbana, apoiadas pelo Banco Mundial, Governos Austríaco e Dinamarquês, bem como a GIZ. Tais intervenções visam especificamente capacitar os municípios em matérias de elaboração de planos de pormenor, gestão de resíduos sólidos, registo e cadastro de terras. Para além de cursos de capacitação de curta duração a capacitação institucional centra-se igualmente na provisão de instrumentos, equipamentos, bem como sistemas de gestão de cadastro, de registo do solo e de tributação autárquica.

A Associação Nacional dos Municípios de Moçambique (ANAMM) também tem contribuído para o reforço das capacidades dos municípios identificando projectos e facilitando o estabelecimento de parcerias entre os municípios nacionais e estrangeiros no quadro da cooperação descentralizada. No âmbito dessas parcerias, os municípios têm beneficiado de capacitação em matéria de gestão financeira, orçamento participativo, cadastro, planeamento urbano, entre outras

Os municípios, a título individual estabelecem protocolos de cooperação e de gemelagem onde para além de estabelecerem intercâmbios diversos o fortalecimento da capacidade institucional está na agenda do dia. Uma das formas de capacitação tem sido a troca de delegações e a participação de gestores e de técnicos urbanos em cursos de formação de média duração.

As organizações não-governamentais locais, embora em número reduzido, têm participado em acções pontuais sobretudo na sensibilização e consciencialização das comunidades para os problemas urbanos.

3.6. DESAFIOS E LIÇÕES APREENDIDAS

Com a introdução, em 2007, de instrumentos orientadores do exercício do Planeamento e Ordenamento Territorial, o desafio prevalece ao nível de técnicos especializados para dirigir os processos. O país enfrenta uma escassez de arquitectos e urbanistas.

A insuficiência de técnicos a nível central fragiliza o papel do estado de assessoria e de homologação dos processos de planeamento. Esta situação dificulta, sobretudo, a operação de instrumentos de ordenamento do território, como os Planos de Estrutura Urbana ou os Planos de Urbanização, que devem ser materializados por planos de escala maior, os Planos de Pormenor.

Os processos de expansão urbana são assim programados ainda de uma forma deficiente e a sua implementação esbarra com constrangimentos relacionadas com recursos materiais e financeiros, principalmente para o desenvolvimento das infra-estruturas viárias e de equipamento público de utilidade colectiva como escolas, hospitais, áreas para o desenvolvimento da agricultura urbana.

A ausência de capacidade de fiscalização do desenvolvimento dos instrumentos de ordenamento do território é igualmente débil. As áreas reservadas para infra-estruturas que não são implementadas acabam por ser ocupadas de forma espontânea, dando lugar a mais habitação.

A maioria das áreas urbanas em muitas cidades do país tem sido desenvolvida com algumas lacunas, sendo apontadas grandes disfunções, sobretudo no que respeita à ocupação espontânea e à provisão de infra-estruturas e de equipamento público de utilidade colectiva. Alguns centros urbanos têm tido iniciativas para reordenamento da ocupação desregrada. Este exercício, desenvolvido nas grandes cidades, é oneroso e carece de avultados recursos financeiros.

O planeamento sustentável dos centros urbanos deverá ser um dos grandes desafios para fazer face às desigualdades agora constatadas e externalidades negativas que poderão minar o crescimento económico. As políticas de urbanização e de desenvolvimento económico, social e industrialização devem ser coordenadas.

3.7. QUESTÕES PRIORITARIAS

O planeamento urbano no país, face aos novos desafios, nomeadamente o rápido crescimento populacional e o desenvolvimento sócio-económico, que clama por cada vez mais espaço urbano para o desenvolvimento das suas actividades, deverá conhecer novos paradigmas. Reconhecendo algumas limitações de índole técnica, nomeadamente de recursos humanos qualificados capazes de orientar a elaboração de instrumentos de ordenamento sustentáveis, deverão ser postas em prática novas abordagens de planeamento urbano.

Ampliadas as acções de capacitação de governos municipais para iniciar o processo local de produção, planeamento e gestão do uso do solo municipal, com a participação de agências de cooperação e de desenvolvimento internacional, de ONGs, de OCBs e de comunidades. A capacitação em matérias de gestão do solo urbano deverá merecer atenção especial.

A alteração da actual dinâmica dos centros urbanos resume-se na transformação de locais dormitórios para locais onde a dinâmica económica e social seja identificada a partir das unidades mais pequenas de estruturação administrativa dos centros urbanos.

Considerando o actual estágio de carência alimentar do país, o planeamento dos centros urbanos deverá priorizar a reserva de espaços suficientes para a produção alimentar mínima, visando alimentar os próprios habitantes, e reduzindo, desta maneira, a dependência do meio rural.

A elaboração de programas de desenvolvimento de uma rede viária hierarquizada, que integre todo o espaço administrativo dos centros urbanos, deverá ser uma das actividades a incorporar em programas de requalificação ou de reordenamento da área informal.

Esforços consideráveis deverão ser orientados para acompanhar as necessidades de expansão urbana. Os executivos dos centros urbanos e as suas equipas técnicas deverão estar habilitados tecnicamente para determinar as taxas de crescimento dos seus territórios e as necessidades espaciais.

Deverão ser desenvolvidos planos de ordenamento do território atempados para receber os novos habitantes urbanos, contra o que hoje sucede, pois as entidades responsáveis pelo ordenamento do território dirigem-se ao terreno quando estes já estão ocupados de uma forma espontânea. A pro-actividade deverá ser a chave do sucesso para as operações de expansão urbana.

Estudos especializados para o estabelecimento de novos núcleos de assentamentos urbanos deverão ser incluídos nos processos de planeamento das áreas de expansão, para evitar a localização de assentamentos em áreas impróprias.

A nível central deverão ser claramente identificadas as instituições que poderão assessorar e monitorar o processo. A nível local, as entidades com responsabilidade política dos processos deverão igualmente ser capacitadas para o efeito. A disponibilização de recursos financeiros por parte das entidades de nível central e local poderão ser uma alavanca para o processo.

4. AMBIENTE E URBANIZAÇÃO

4.1. MUDANÇAS CLIMÁTICAS

De acordo com o *Global Assessment Report on Disaster Risk Reduction* (Relatório de Avaliação Global sobre a Redução do Risco de Desastres), Moçambique é o terceiro país em África mais afectado por perigos relacionados com a severidade do clima, e um dos mais vulneráveis. Os principais eventos extremos são as secas, cheias e ciclones tropicais⁶. Registos históricos indicam que a frequência e a magnitude dos desastres naturais tendem a aumentar. Nas três últimas décadas, ocorreram 12 eventos de seca, 24 eventos de cheias, 14 de ciclones tropicais e eclosão de 23 epidemias diversas (INGC, 2014).

Os ganhos económicos do País são significativamente afectados por eventos hidrológicos e climáticos recorrentes, estimando-se que os prejuízos resultantes atinjam em média 1,1% do

⁶ Moçambique é um dos países mais vulnerável aos ciclones, uma vez que a sua costa forma a fronteira ocidental duma das mais activas bacias dos ciclones tropicais, o Sudoeste do Oceano Indico. Todos os anos, esta bacia sozinha produz cerca de 10% de todos os ciclones do mundo.

PIB por ano. Mais agravante ainda é o facto de as catástrofes naturais (cheias e ciclones) terem um impacto de longa duração que afecta desproporcionalmente os residentes mais pobres das cidades.

O Governo de Moçambique, as Organizações Não Governamentais, as Organizações das Nações Unidas, os Parceiros Internacionais e Agências Humanitárias têm vindo a desenvolver esforços visando a redução dos impactos dos eventos extremos através da elaboração de vários planos e programas de acção.

Com base na Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas Moçambique, preparou o Programa de Acção Nacional para Adaptação às Mudanças Climáticas (NAPA), documento que contém necessidades urgentes e imediatas para adaptação às mudanças climáticas. O sector do ambiente estabeleceu um grupo inter-institucional designado “NAPA team” para coordenação da elaboração e implementação de actividades visando a redução dos impactos dos eventos extremos e a criação de mecanismos de adaptação às mudanças climáticas.

A Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas (ENAMMC) elaborado em 2013 estabelece as directrizes de acção para criar a resiliência, incluindo a redução dos riscos climáticos, nas comunidades e na economia nacional e promover o desenvolvimento de baixo carbono e a economia verde, através da sua integração no processo de planificação sectorial e local;

Moçambique assinou e ratificou as principais Convenções do Rio (UNFCCC, UNCBD, UNCCD) com vista a proteger o meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais. Para a implementação destas convenções a nível nacional foram elaborados diferentes planos, programas e estratégias.

Outros documentos orientadores de carácter mais geral e que estão associados às mudanças climáticas são o Plano de Acção Nacional de Combate à Seca e Desertificação em Moçambique (PAN-CSD), a Estratégia Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável de Moçambique (EADS-Moçambique), o Plano Director do INGC.

O Governo tem estado a levar a cabo à luz da Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas, a integração da componente de mudanças climáticas nos Instrumentos sectoriais de desenvolvimento tais como ordenamento territorial, Plano Económico Social dentre outros.

4.2. REDUÇÃO DE RISCO DE DESASTRES

Os desastres naturais constituem um dos grandes desafios a enfrentar para o alcance dos objectivos nacionais de desenvolvimento expressos na Estratégia Nacional de Desenvolvimento. Em 2000, os desastres naturais causaram a morte de 800 pessoas, desalojaram 540 mil pessoas e causaram perdas económicas na ordem de 600 milhões de dólares americanos, o correspondente a 20% do PIB daquele ano. Assim, a partir dos anos 2000 a elaboração de Planos Municipais de Gestão Ambiental Urbana. Centros Urbanos como Xai-Xai, Inhambane, Massinga, Vilankulo entre outros têm os seus Planos de Gestão Ambiental Urbana elaborados. Trata-se de um instrumento regulador de gestão ambiental urbana e poderá contribuir para o desenvolvimento sustentável dos centros urbanos. Em 2013, novos desastres mataram 117 pessoas, desalojaram outras 172 mil e causaram danos na ordem 517 milhões de dólares, correspondente a 10% do Orçamento do Estado.

O INGC dirigiu um estudo sobre o impacto potencial da mudança do clima em Moçambique (INGC Fase I, 2008-2009). A pesquisa dotou o país de uma visão sobre os possíveis impactos das mudanças climáticas sobre o investimento nacional e os planos de redução da pobreza para os dez anos posteriores. Um segundo projecto focou a identificação de soluções

científicas para os impactos potenciais da mudança do clima. O projecto, denominado "Resposta à Mudança do Clima em Moçambique" (INGC Fase II, 2009-2012) foi organizado em torno de três pilares: estratégia, capacitação e implementação.

O pilar de estratégia abordou a forma como os moçambicanos se devem preparar para os impactos da mudança do clima até 2030 numa perspectiva de risco de desastre, e as acções e financiamentos necessários. O pilar de capacitação identificou a forma mais eficaz de criar capacidade interna do país para fazer face à problemática. O pilar de implementação identificou as medidas de adaptação e seus custos para áreas específicas de 'alto risco- grande impacto', organizado em torno de temas como a protecção da costa, aviso prévio, água, agricultura, e cidades, considerando o sector privado.

Ainda sob liderança do INGC foram desenvolvidas inúmeras actividades tendo em vista a redução de risco de desastres. Foi realizada a análise detalhada de risco de vulnerabilidade em 11 cidades/vilas costeiras de alto risco; realizada uma análise generalizada de vulnerabilidade de cada quilómetro de costa moçambicana. Foram determinadas as medidas prioritárias de adaptação e os custos para as 11 cidades/vilas de alto risco, cobrindo desde opções de gestão costeira e definição de áreas seguras a medidas de engenharia ligeira e pesada. Foi calculada a lógica económica da adaptação para as cidades de Maputo, Beira e Quelimane (e.g. as perdas líquidas evitadas até 2030 se forem implementadas medidas de adaptação; dispêndio de capital necessário ao longo dos próximos 5 anos para implementar as carteiras de adaptação identificadas; propostas de seguros para transferência de riscos); culminando numa estratégia de adaptação das cidades para 2010-2015.

4.3. REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DO TRÁFEGO

Diariamente assiste-se ao agravamento dos problemas da mobilidade urbana em Moçambique, particularmente nas grandes urbes, onde os cidadãos enfrentam graves problemas para se deslocarem de maneira rápida, cómoda e segura. Cerca de 75% da população urbana depende do sistema de transporte colectivo de passageiros.

O serviço de transporte urbano ainda não é o mais adequado. O crescimento económico acelerado está a gerar uma maior procura de viagens dentro das cidades. Existem várias iniciativas do Governo para melhorar a prestação dos serviços de transporte colectivo de passageiros à população, mas as soluções têm-se mostrado impróprias e com pouco impacto sobre os cidadãos.

A questão da baixa mobilidade urbana está directamente ligada ao planeamento e ocupação do espaço urbano. A morfologia urbana planificada no período colonial para uma população reduzida acaba por não suportar a grande superlotação dos centros urbanos no período pós independência nacional. Esta situação tem estado a agravar pelo crescimento urbano descontrolado que tem como causa principal a proliferação de áreas urbanas de ocupação informal sem nenhuma estruturação viária. Este último facto afecta directamente a prestação de serviços de transporte e a construção de infra-estruturas rodoviárias. O congestionamento do tráfego rodoviário é originado fundamentalmente pelo crescimento descontrolado do parque automóvel pela falta de regulamentação específica.

Para orientar o desenvolvimento do sector o Governo através da Resolução 5/96 de 2 de Abril publicou a Política dos Transportes e, através da Resolução 50/98 de 28 de Julho estabeleceu a Política e Estratégias de Estradas.

De acordo com a Política de Transportes em Moçambique o sector público deve ser o principal operador no sector dos transportes urbanos chamando igualmente a intervenção do sector privado. Presentemente o sector privado detém a maior frota de transportes em todos

os centros urbanos. A fraca regulamentação e fiscalização tem-se traduzido num sistema desorganizado, pouco seguro e eficiente no que respeita aos utentes.

A cidade de Maputo, com uma população de cerca de 1 milhão e trezentos mil habitantes, tem estado a conhecer desenvolvimentos no sector de transportes. Em 2015 introduziu as faixas exclusivas de circulação de transporte colectivo nas horas de ponta. O Plano Director de Transportes de 2015 traz um novo paradigma no transporte de massas. A Cidade de Maputo tem estado igualmente a desenvolver o transporte ferroviário para as áreas metropolitanas da Matola, Machava, Marracuene e Moamba.

A introdução de transportes mais barato, saudável, limpo e sustentável vem de duas cidades de porte médio Quelimane (475 mil habitantes e Lichinga (180 000 habitantes em 2013), onde a bicicleta tem constituído um meio de transporte alternativo. Só em Quelimane são três mil bicicletas usadas para transportar passageiros na cidade.

4.4. POLUIÇÃO DO AR

O país está a desenvolver-se a um nível acelerado, facto caracterizado pela implementação de diversos projectos de desenvolvimento económico e social que pela sua característica emitem gases para a atmosfera.

A Cidade de Maputo apresenta um contributo significativo ao nível dos consumos energéticos e das emissões de poluentes. Os autocarros são os que apresentam um maior consumo energético, estando-lhe igualmente associadas as maiores emissões de poluentes. Relativamente à parte ambiental, o CO₂ (dióxido de carbono) é o poluente mais emitido na cidade por todas as categorias de veículos, seguido do CO (monóxido de carbono) e do NO₂ (dióxido de nitrogênio). O Chumbo é o metal mais emitido por todos os tipos de transportes que usam a gasolina, representando cerca de 95% do total das emissões dos metais. Esta situação repete-se com menor amplitude nas outras cidades do país (Matola, Nampula e Beira e Tete).

A Inspeção Geral do Ambiente, tem estado a penalizar os infractores que ultrapassam os níveis de emissão permitidos e àqueles que operam sem nenhuma licença ambiental.

4.5. DESAFIOS E LIÇÕES APREENDIDAS

O governo de Moçambique, consciente da elevada vulnerabilidade do país ao Risco de Desastres Naturais, tem-se esforçado continuamente na mobilização dos cidadãos e das comunidades e no reforço e na consolidação da capacidade multisectorial para enfrentar os desafios impostos pelas calamidades naturais.

A acção do governo de Moçambique contemplou, até agora, o desenvolvimento dum quadro institucional específico para a redução do risco de desastres a escala nacional. Esse quadro normativo está desdobrado desde o nível local até ao central e inclui os Comitês Locais de Gestão de Riscos das Calamidades Naturais, ao nível das comunidades rurais e urbanas, os Centros de Recursos e Usos Múltiplos, os Centros Distritais e Provinciais Operativos de Emergência, o Centro Nacional Operativo de Emergência (CENOE), os Conselhos Técnicos de Gestão de Calamidades e o Conselho Coordenador de Gestão de Calamidades (CCGC).

No entanto, a realidade nacional e internacional mostra que o quadro de calamidades naturais e o seu impacto sobre a vida e o bem-estar das comunidades e infra-estruturas sócio-económicas tende a agudizar-se pela emergência de um quadro muito preocupante de Mudanças Climáticas.

Tomando em conta os Impactos das Mudanças Climáticas no Risco de Desastres, urge reforçar os mecanismos de preparação do país, dos seus cidadãos e das comunidades, para enfrentar eficazmente o risco de desastres numa escala ainda maior.

Neste contexto, os desafios orientam-se para a adopção de uma estratégia e respectivo plano de acção, que delinea as linhas orientadoras, as acções e os recursos necessários para proteger as infra-estruturas vitais no desenvolvimento socioeconómico do país e para capacitar os cidadãos e as comunidades a reduzirem o seu nível de vulnerabilidade aos efeitos calamitosos de maior magnitude, suscitados pela influência das mudanças climáticas que requerem intervenções coordenadas nas diversas dimensões e níveis.

A experiência das últimas décadas, relativas às intervenções no âmbito das mudanças climáticas, como o caso das cheias registadas no ano 2000, os impactos do ciclone tropical Favio em 2007 e os eventos subsequentes, mostra que urge encontrar soluções imediatas para se minimizar os impactos sócio-económicos, através da integração de medidas de redução do risco de desastre nos planos de desenvolvimento.

A Visão do governo sobre a Resposta Nacional às Mudanças Climáticas espelha o que se pretende que Moçambique seja, até 2050, face às mudanças climáticas. Especificamente, espera-se que Moçambique, proactivamente, construa a sua base de conhecimentos e a sua capacidade para adaptar-se aos impactos inevitáveis das mudanças climáticas. “Preparar-se para o Futuro” será a palavra de ordem, incluindo por exemplo os novos sistemas de aviso prévio e o papel das grandes cidades na adaptação (planos de resposta provincial, formação, apoio fiscal à implementação, inclusão da mudança climática nos Curricula). Nesta perspectiva, espera-se que na resposta aos desastres, o planeamento de infra-estruturas seja revisto e que as províncias estejam capacitadas para uma adequada protecção.

Os pilares estratégicos para a visão que se pretende alcançar deverão lançar as bases para uma adaptação mensurável e verificável, no que se refere aos resultados de mitigação, e poderão incluir: cidades interiores restauradas ecologicamente, que integrem a construção de estradas e edifícios, a gestão dos resíduos, o abastecimento de água, a reciclagem e o fornecimento de energia, realizados de acordo com padrões ecológicos, por forma a combinar requisitos de adaptação e mitigação.

É também necessário considerar que, tal como nos últimos 10 anos, grande parte dos investimentos em Moçambique serão direccionados na construção ou manutenção de infra-estruturas – estradas, pontes, viadutos, condutas e instalações de abastecimento ou tratamento de água, drenagem, diques de protecção contra o aumento do nível das águas do mar, redes de electrificação, entre outras, pelo que as considerações de como tornar estes investimentos resilientes aos impactos das MC são a forma de garantir que parte desse investimento não seja posto em risco, evitando retrocessos nos esforços para o desenvolvimento do país.

A integração de aspectos climáticos no processo de planeamento urbano permitirá às cidades desenvolverem a sua capacidade para se adaptar eficazmente aos actuais e futuros impactos climáticos, como também aproveitar a oportunidade para desenvolver, experimentar e inovar as suas políticas de planeamento urbano.

Muitos e avultados investimentos habitacionais e de infra-estruturas estão a acontecer em muitas cidades moçambicanas (Maputo, Matola, Nacala, Tete e Beira, por exemplo), com implicações de longo prazo, pelo que é importante assegurar que tais investimentos não sejam em vão, através da criação de mecanismos e oportunidades para torná-los mais resilientes às MC nas fases de implementação: planificação, execução e operação.

4.6. QUESTÕES PRIORITARIAS

Especificamente, deverá ser reforçada a capacidade, orientação e focalização dos programas de protecção social básica produtiva para aumentar a resiliência dos grupos vulneráveis. Igualmente, deverão ser reforçadas as ligações entre os sistemas de protecção social e os sistemas de resposta a desastres naturais, incluindo a articulação com os sistemas de aviso prévio.

De acordo com o plasmado no Regulamento do Subsistema de Segurança Social Básica, prevê-se uma componente de Acção Social que engloba actividades que promovam a inclusão socioeconómica das populações mais vulneráveis com capacidade física para trabalhar. As responsabilidades de coordenação desta componente serão partilhadas entre o MGCAS/INAS e MEF, MASA, MOPHRH, INGC e as Autoridades Municipais.

Na perspectiva da nova agenda deverão ser promovidos, desenhados e implementados potenciais mecanismos de seguro contra riscos climáticos no património edificado. Deverão, também, ser desenvolvidos mecanismos de resiliência das áreas urbanas e outros assentamentos, tais como as de desenvolvimento turístico.

No âmbito do desenvolvimento de infra-estruturas deverão ser introduzidas medidas preventivas para reduzir a sua destruição cíclica, na presença de cada evento climático extremo. Para reduzir o impacto das perdas, deverão ser mapeadas as infra-estruturas vulneráveis ou em risco, em função do tipo de fenómeno climático. Nesta base, poderão ser introduzidas medidas profiláticas de protecção e defesa. Igualmente, deverão ser reformulados os códigos de construção das infra-estruturas de transportes, telecomunicações, distribuição de energia, edifícios, infra-estruturas hidráulicas e de tratamento de águas residuais, de modo a torná-las resilientes ao clima.

Os sistemas de drenagem de águas pluviais e saneamento urbano deverão ser reformulados e adaptados, para o encaixe de volumes de águas, decorrentes dos eventos extremos. Os investimentos, particularmente na área de estradas, em áreas de risco, deverão ser sujeitos à avaliação dos efeitos da severidade climática.

No âmbito da gestão de recursos hídricos, dever-se-á garantir a não contaminação das águas, em caso de escassez ou cheias, para que se previna o alastramento de epidemias de origem hídrica, e a promoção de sistemas de baixo consumo de água, para reduzir o desperdício existente na rede de distribuição da água urbana.

No âmbito da poluição atmosférica, deverão ser promovidas iniciativas de substituição de combustíveis de alto teor de carbono e não-renováveis por combustíveis de baixo teor de carbono ou renováveis, nos sectores de transportes e de processos produtivos. Deverão ser reduzidas as emissões associadas a centrais térmicas, introduzindo práticas de eficiência energética e a utilização de equipamentos de aproveitamento de fontes de energia renováveis e de produção descentralizada de energia, aliadas à implementação de projectos e de programas de micro-geração de energia, no sector industrial.

Paralelamente, deverá ser continuada a massificação da utilização do gás para uso doméstico, industrial e transporte público e privado, em alternativa a fontes de energia menos limpas.

Ao nível da saúde, deverão ser tomadas medidas preventivas, nos centros urbanos, para reduzir a vulnerabilidade das pessoas aos vectores de transmissão de doenças associadas às mudanças climáticas.

5. GOVERNAÇÃO URBANA E LEGISLAÇÃO

5.1. MELHORIA DA LEGISLAÇÃO URBANA

No que tange à governação urbana, desde a criação dos municípios, tem havido progresso em cada uma das quatro dimensões da governação urbana que se pretende avaliar, nomeadamente: Eficácia, Justiça, Participação e Responsabilização.

Em relação à produção de legislação autárquica, após uma alteração pontual à Constituição realizada em 1996, foi adoptado em 1997 um “Pacote Autárquico” através do qual foi desencadeada uma dinâmica de responsabilização dos cidadãos em contraposição à dependência em relação ao Estado, visto como provedor de todos os serviços.

Em 2001, o Governo de Moçambique lançou formalmente a “Estratégia Global de Reforma do Sector Público”. Ela estabeleceu, entre outras disposições, que era necessário acelerar o processo de descentralização administrativa.

O balanço dos primeiros anos de municipalização recomendou a elaboração de legislação complementar. A “segunda geração” de textos normativos sobre o “Pacote Autárquico” (2003 – 2006). Trata-se de textos legais que visam acelerar o processo de Transferência de Competências do Estado para os Municípios (Decreto n° 46/2003), mobilidade de funcionários do Estado para os Municípios e vice-versa 45/2003; designação do representante da Administração do Estado (Decreto 65/2003); Aprovação da metodologia para elaboração dos quadros de pessoal das autarquias locais (Resolução 8/2003); Criação de funções e ocupações específicas a vigorar nas autarquias locais e aprovação dos respectivos qualificadores profissionais (Resolução 6/2004); Aprovação do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços Técnicos e Administrativos dos Municípios (Decreto 51/2004); Aprovação do Regulamento de Articulação dos Órgãos das Autarquias Locais com as Autoridades Comunitárias (Diploma Ministerial - MAE n ° 80/2004); Aprovação do quadro legal de transferência de funções e competências dos órgãos do Estado para as autarquias locais (Decreto n° 33/2006); Criação e Funcionamento da Polícia Municipal (Decreto n°35/2006)

Após as experiências legislativas de 1997 e 2003-2006, foi efectuada uma avaliação da implementação da legislação autárquica que ditou aquilo que se pode chamar a primeira revisão do “Pacote Autárquico”, feita sobre os grandes pilares da municipalização, como seja, os poderes dos órgãos, os direitos e deveres dos eleitos locais (Lei n° 21/2007), a tutela administrativa (Lei n°6/2007), as finanças autárquicas e o sistema tributário autárquico (Lei n° 1/2008), Código Tributário Autárquico (Decreto 63/2008), mecanismos de determinação e correcção do valor patrimonial dos prédios urbanos situados nas autarquias sujeitos ao imposto predial autárquico (Decreto 61/2010).

Pode-se concluir que a produção da legislação corresponde ao actual nível de desenvolvimento urbano sendo necessário, contudo a consolidação e a correcção de alguns processos nomeadamente os relativos à transferência de competências do nível central para o local, bem como os alicerces que sustentam o processo da descentralização e da desconcentração, incluindo a. revisão pontual da Lei de finanças autárquicas com vista a adequar alguns aspectos à realidade actual bem com salvaguardar os interesses dos municípios.

5.2. DESCENTRALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AUTORIDADES LOCAIS

A criação das autarquias locais tem como objectivo último o bem-estar e a melhoria da renda e da qualidade de vida do cidadão, o que é possível através do desenvolvimento económico local. O desenvolvimento dos serviços urbanos está em relação directa com o aumento de

receitas autárquicas, pelo que a maior atenção deve ser dada a área do desenvolvimento local nas autarquias.

O Governo, aprovou em Setembro de 2012, a Política e Estratégia de Descentralização. Ela baseia-se nas tradições e na prática de democracia base que tem caracterizado o processo de edificação do Estado moçambicano. A Constituição de 1990 abriu espaço ao sistema multipartidário e à possibilidade de uma maior participação dos cidadãos na eleição dos seus representantes. A emenda constitucional de 1996 introduziu uma revisão pontual à lei fundamental do país, consagrando as autarquias locais como pessoas colectivas públicas, dotadas de órgãos representativos próprios.

A Política e Estratégia de Descentralização (PED) explícita, integra e orienta de forma mais sistematizada as várias acções no domínio da descentralização no país. Neste processo, a capacidade, o sentido de responsabilidade dos cidadãos são a força motriz da solução dos seus problemas.

O Governo continuará empenhado na consolidação das acções em prol do desenvolvimento dos municípios, uma vez que um dos compromissos que assumiu está ligado à descentralização.

Do ponto de vista financeiro, a alocação de fundos como os de Compensação Autárquica e de Investimentos, bem como aqueles que são canalizados no âmbito do Programa Estratégico de Redução da Pobreza Urbana, continuam.

O princípio da organização e funcionamento para os municípios é o de constituir estruturas integradas de modo a garantir a celeridade e adequação das decisões às realidades locais, tendo em consideração as necessidades, potencialidades e capacidades existentes para o desenvolvimento local.

O reforço das autoridades locais tem em vista a consolidação e capacitação do funcionamento dos municípios e melhoria do desenvolvimento urbano visando a melhoria da prestação de serviços públicos chaves nos municípios e do grau de satisfação dos munícipes (aumento do grau de satisfação pelos serviços públicos ao nível municipal, capacitação dos municípios em gestão de processos administrativos, colecta de recursos, ordenamento territorial e gestão do solo).

5.3. MELHORIA DA PARTICIPAÇÃO E DOS DIREITOS HUMANOS NO DESENVOLVIMENTO URBANO

No contexto de globalização e economia neoliberal dominante, o panorama urbano em moçambique remete para a existência de várias iniciativas com escalas, níveis e tipos de atuação distintos, implementadas por actores nacionais e internacionais, deixando o planeamento e a gestão urbanos de ser da exclusiva responsabilidade das instituições públicas.

Existe, um número muito reduzido de ONGs, de OCBs interessados no desenvolvimento urbano. O Governo, no âmbito do reconhecimento e empoderamento das comunidades locais, apoia e promove a troca de experiências, sistematiza e dissemina as boas práticas nas instituições de participação e consulta comunitária. O Governo desenvolve ainda acções de mobilização e organização das comunidades para que estas contribuam com ideias para a melhoria das suas condições de vida.

A Orçamentação Participativa é um dos exercícios de participação das comunidades e sociedade civil na governação municipal que vem sendo desenvolvida no país desde os anos 2008 e que, se revelou de extrema importância para a participação dos beneficiários no

planeamento do desenvolvimento urbano. Este exercício foi acompanhado pelo governo e implementado por diferentes ONGs. Hoje a prática está em vigor e tem se revelado importante para a identificação das prioridades dos municípios e consequentemente para a satisfação das suas necessidades.

A ANAMM, enquanto Voz Unida dos Municípios de Moçambique, defende que a promoção do Poder Local, instituído pela Constituição da República de Moçambique, está assente na governação participativa e inclusiva. Por este reconhecimento, a ANAMM não só se limita a incentivar a governação participativa entre os municípios, mas também criou no presente ano, 2016, a Rede Moçambicana de Orçamento Participativo (REMOP) que é uma plataforma de aprendizagem e de partilha de experiências entre municípios, bem como de observação pela ANAMM do seguimento dos princípios de orçamentação participativa já definidos.

Igualmente, no âmbito dos esforços da ANAMM visando reforçar a recém-criada REMOP, e promover troca de conhecimento entre autoridades e técnicos municipais em matéria de orçamento participativo, foram assinados acordos de cooperação entre a ANAMM e as organizações da Portugal e Espanha que promovem e gerem iniciativas similares nesses países, IN LOCO e Consortium Local Global respectivamente.

O Programa DIÁLOGO - Diálogo Local para a Boa Governação. Trata-se de um programa que tem as suas acções orientadas para contribuir para a melhoria da governação municipal, prestação de contas e capacidade de resposta das instituições municipais. Focaliza a sua intervenção (de 2012 a 2017) em redor de assuntos como governação e prestação de serviços (água e saneamento, terra, lixo, transporte, segurança, etc.). Nesse sentido, facilita a interacção e a colaboração entre os vários actores municipais na busca de soluções, promovendo a inclusão social dos grupos geralmente excluídos no processo de governação, tal como as mulheres e jovens.

Estes processos contribuem para o fortalecimento dos mecanismos de interacção e diálogo entre o município e a sociedade civil e para, em última instância, influenciar a tomada de decisões a nível municipal.

5.4. REFORÇO DA SEGURANÇA URBANA

Num país onde os níveis de desemprego são elevados e a ocupação informal é a alternativa de sobrevivência são crescentes os índices de marginalidade. Crimes diversos assolam as cidades moçambicanas.

Uma avaliação da situação do crime e da violência em Moçambique realizada em 2012, solicitada pela Open Society Initiative for Southern Africa (OSISA) e pela Iniciativa de Prevenção do Crime e Violência da Open Society Foundations Crime (OSF CVPI), determinou que, a violência ainda constitui um dos maiores obstáculos para alcançar uma qualidade de vida plena na cidade de Maputo. O estudo conclui que “é notória e preocupante a situação da criminalidade e violência nos dois bairros estudados” (Magoanine e Ferroviário das Mahotas).

Da avaliação comparativa efectuada baseando-se nos dados de países da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) e de outros 78 países em todo o mundo, como parte do Inquérito Internacional de Vítimas de Crime (ICVS), a Cidade de Maputo ocupou a quarta posição na amostra de cidades do ICVS, em termos de taxas de vitimização (depois de Tirana, Beirute e Kampala). A cidade de Quelimane registou o nível mais elevado de crimes no total de cidades onde o ICVS foi realizado, com uma taxa de vitimização de 49% (comparando-se com a cidade de Mbabane, na Suazilândia, com 43%, e Joanesburgo, na África do Sul, com 39%).

A situação criminal em Moçambique reforça a conclusão generalizada existente, de que os Comandos, Esquadras e Postos Policiais existentes são numericamente inferiores às necessidades, com efectivos exíguos, meios materiais e financeiros escassos e, em muitos casos, o seu pessoal possui baixo nível académico, técnico e profissional que leva, muitas vezes, a acções sem carácter científico, lógico para aquilo que deveria ser normal intervenção de um agente policial com competência.

Um dos problemas principais de investigar a criminalidade no País, ocorre primeiramente pela pouca disponibilidade de informações fidedignas e de maneira estratificada sobre as estatísticas criminais. Os dados oficiais existentes, especialmente os registos policiais, são apenas estimativas subestimadas dos crimes ocorridos, devido às altas taxas de sub-registro de crimes.

5.5. MELHORIA DA INCLUSÃO SOCIAL E DA EQUIDADE

A economia do país nos últimos 10 anos tem estado a crescer entre os 7 e os 8 % ano depois de ter estado a crescer a dois dígitos logo após o estabelecimento do acordo de paz em 1992. Uma associação de factores como a conjuntura económica mundial, fenómenos naturais como cheias e secas e, a instabilidade política, a partir de 2014 tem estado a comprometer o desenvolvimento económico e social. Fundada com bases numa economia planificada, há sensivelmente 25 anos, a economia, hoje, trilha por uma orientação neo liberal tendo como reflexo algumas diferenças sociais e o avolumar crescente do custo de vida a cada dia. Ciente desta situação, o governo tem o foco das suas intervenções sociais ao nível urbano orientadas, sobretudo para os grupos sociais mais vulneráveis.

Um dos direitos básicos na protecção social envolve os direitos de propriedade. O Estado moçambicano tem, nos termos da lei vigente, 100% dos direitos de posse de terra, mas na prática pelo 80% correspondem aos direitos consuetudinários, enquanto os direitos de propriedade privadas apenas cobrem 3% do território nacional. Em 1997, a Assembleia da República aprovou uma nova Lei de Terras. Esta mantém fiel ao princípio constitucional da propriedade do Estado e da proibição da venda, aluguer, hipoteca ou alienação, mas procura ajustar a sua inspiração socialista à realidade do actual modelo económico embrionário da economia de mercado.

A Lei de Terras de 1997 que reconhece os direitos consuetudinários de posse de terra, garante uma maior protecção de posse para os pequenos proprietários em relação aos grandes interesses comerciais. Procura estabelecer formas de coexistência entre os interesses fundiários, cada vez mais competitivos e em disputa pelas melhores terras, e garante direitos mais explícitos às mulheres. Todavia, tanto os direitos individuais e privados, como os direitos consuetudinários permanecem subordinados ao controlo do Estado sobre a terra.

Uma terceira questão está relacionada com a informalidade da maioria dos habitantes urbanos. Nas últimas três décadas, os centros mais urbanizados de Moçambique tiveram um fraco desenvolvimento. Na maioria dos casos observa-se a contínua degradação do património construído e suburbanização. No entanto, nos últimos dez anos, observam-se espaços a serem reabilitados ou em expansão imobiliária. Em contrapartida, os subúrbios nunca pararam de crescer, na mais pura informalidade. O que significa completa falta de registo e autorização formal das autoridades municipais, um grande desordenamento urbanístico, falta de saneamento mínimo e infra-estruturas adequadas para uma vida saudável.

Em suma, a dimensão da informalidade respeitante à ocupação da terra, quer para fins produtivos quer para fins habitacionais, está directamente ligada a alguns dos aspectos

reconhecidos constitucionalmente, acima referidos como parte dos direitos básicos à protecção social, como o direito à habitação decente e legalmente reconhecida e protegida.

Para alterar a situação descrita o governo tem estado a promover nas principais cidades campanhas de atribuição de direitos de uso e aproveitamento massivo para populações com recursos reduzidos.

Existe uma informalidade visível nas áreas urbanas, onde as pessoas vivem em espaços habitacionais ocupados de forma desordenada e não autorizada formalmente, procurando trabalho ou geração de rendimento, através de qualquer actividade possível, seja ela comercial, de transportes, agrícola, artesanal, industrial e de serviços. Não são as pessoas que se tornam informais, mas sim as suas actividades, práticas e acções económicas, como referência em parte ou a alguns aspectos do sistema legal, regulador, normativo e administrativo formal. A formalização deste grande grupo de habitantes urbanos que vivem à margem das regras da urbanidade tem sido muito lenta. As estratégias sociais incidem sobre a actuação em prol dos grupos mais vulneráveis. O estabelecimento do Programa Estratégico para a Redução da Pobreza Urbana para os anos 2010-2014 com enfoque na promoção de emprego e protecção social ainda não começou a dar seus frutos.

5.6. DESAFIOS E LIÇÕES APRENDIDAS

Apesar dos grandes avanços registados na municipalização e na descentralização, as estratégias de desenvolvimento dos municípios, em Moçambique, estão ainda dependentes do estado e do governo central. Mecanismos institucionalizados de supervisão procuram garantir a obediência de regras e normas formais e processuais da gestão do sector público. O governo procura assegurar a conformidade municipal através das prioridades e práticas políticas substantivas nacionais. Entre as principais instituições que desenvolvem esta conformidade estão o Tribunal Administrativo, a Inspecção Geral de Finanças e a Inspecção Geral Administrativa do Estado.

Existem outros meios menos formais que são igualmente importantes e que mantêm uma certa subordinação dos municípios ao governo central. Trata-se de canais que interligam o governo central, as autoridades provinciais e os conselhos municipais, baseados em relações profissionais de longa data, no seio do sector público, e, na vasta maioria das autarquias, em relações formais e informais com as estruturas governativas.

A descentralização decorre seguindo os princípios orientadores da progressiva política de descentralização, nomeadamente o gradualismo territorial e o gradualismo funcional. O gradualismo territorial refere-se ao alargamento gradual da governação municipal a um número crescente de cidades em todo o país (até 2014, 20 novos centros urbanos foram acrescentados às 33 municipalidades estabelecidas em 1997, a um ritmo de 10 aglomerados em cada cinco anos). O gradualismo funcional reflecte o incremento na transferência de competências de um estado desconcentrado para as municipalidades.

Considerando que o processo de transferência de competências funcionais do estado para os municípios seja um tema fulcral da política e da reforma municipal ao longo dos próximos anos, ainda não foi totalmente elaborado, particularmente em termos da metodologia para definir as interligações entre serviços e funções administrativas a serem transferidas e os recursos financeiros, materiais e humanos necessários para garantir a sua viabilidade, quando assumidos pelas autarquias.

A actual regulamentação estipula que a transferência de competências será implementada, através de acordos formais entre os governos provinciais e as autarquias. No entanto não há, presentemente, uma obrigação formal de participação ou acordo por parte dos ministérios

sectoriais, responsáveis pelos serviços funcionais abrangidos, nem de participação e acordo do MEF, o qual será responsável pelos recursos orçamentais recorrentes, a serem transferidos para as autarquias.

A participação e o respeito dos direitos Humanos no desenvolvimento urbano têm caminhado de uma forma paulatina. São poucas as vozes que pugnam pelo desenvolvimento urbano. As poucas acções protagonizadas por algumas ONGs e OCBs têm sido bem recebidas pelos órgãos de gestão municipal. No entanto, estas vozes necessitam de uma melhor preparação para cumprir com o seu papel. O respeito pelos direitos humanos é interpretado pelo direito reconhecido ao cidadão na ocupação do solo urbano. A nenhum cidadão será retirado o direito de residir na cidade, por não possuir uma autorização formal.

No que respeita à protecção e segurança urbana, esforços têm sido envidados para a reforçar. Prova disso é a criação, em alguns municípios, da polícia municipal. Todavia, deve ser reconhecida a face violenta da criminalidade urbana, que tem vindo a aumentar, requerendo novas e urgentes medidas.

A inclusão social e equidade constituem ainda um grande desafio para os órgãos locais. Os esforços para integração de jovens, mulheres e idosos, até agora conhecidos na maioria das situações, são fruto de políticas, estratégias, programas e projectos, delineados a partir do nível central, e orientados para o país, no geral, excepto o Programa específico para a Redução da Pobreza Urbana. Os órgãos locais deveriam, paulatinamente, tomar iniciativas próprias.

5.7. QUESTÕES PRIORITARIAS

Assim, para consolidar o processo de descentralização, no âmbito da transferência de competências para o nível local (autarquias), deverão ser desenvolvidas linhas de orientação claras e práticas, envolvendo ministérios chave como o MEF (Ministério de Economia e Finanças), MEDH (Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano), MAEFP (Ministério da Administração Estatal e Função Pública), bem como os ministérios sectoriais relevantes para assegurar o sucesso do processo de transferência.

O envolvimento dos ministérios de tutela é essencial para assegurar a coerência e a sustentabilidade das metodologias usadas e os elementos financeiros, organizacionais e técnicos necessários. Este processo deve ser devidamente considerado como parte da componente de descentralização sectorial, do programa de reforma do sector público nacional. A preparação e apoio à prestação de serviços pelos municípios deveriam ser totalmente integrados nas estratégias e planos de reforma, que estão a ser formulados por cada ministério e interligados à política e reforma fiscal.

O apoio técnico pode contribuir de modo importante para o planeamento e implementação da transferência de competências. São necessárias linhas de orientação metodológica coerentes e consistentes para apoiar os vários actores institucionais envolvidos neste processo: os ministérios nucleares, os ministérios sectoriais, incluindo governos provinciais e, em alguns casos, administrações distritais e os próprios municípios. Vão ser necessários programas de assistência técnica, tanto urgentes e intensivos como de longo-prazo, para garantir a coerência e o sucesso da transferência de competências, que será provavelmente a dimensão mais significativa da descentralização e da reforma municipal.

Em relação ao gradualismo da descentralização/municipalização, os benefícios já demonstrados da reforma municipal deveriam ser alargados e aprofundados, através de uma expansão sistemática de governação descentralizada.

Seria necessária uma estratégia, a médio e longo prazo, que defina uma abordagem ao gradualismo, num quadro temporal de 10 a 20 anos, com metas muito claras para a expansão do seu âmbito geográfico, até incluir todas as vilas rurais e os distritos rurais em torno delas. Deveriam ser definidos e divulgados critérios mais claros para que vilas e povoações se tornem municipalidades e estabelecido um processo transparente de avaliação de “candidatas” à municipalização. Além disso, deveria ser definido um calendário para a transferência de competências operacionais para as autarquias e deveria ser estabelecido um programa muito claro de reforço de capacidades e de reformas fiscais, relacionadas com o processo mais alargado de reforma do sector público, como base do reforço e da atribuição de poderes às autarquias, para fornecerem serviços aos cidadãos que estão em posição de responsabilizar efectivamente os seus funcionários.

O melhoramento da participação e dos direitos Humanos no desenvolvimento urbano deverá ser conseguido com a consolidação dos grupos da sociedade civil estabelecidos. O esforço das organizações internacionais e regionais de desenvolvimento deverá ser acarinhado. Os direitos humanos, no desenvolvimento urbano, deverão ser encarados pelo tratamento igual do habitante da circunscrição municipal, seja ele urbano ou rural, seja ele da área formal ou da informal da cidade. Deverão para o efeito ser estabelecidas estratégias para a integração gradual do sector comercial informal e de todas as outras formas de sobrevivência dos habitantes urbanos mais vulneráveis.

Considerando o aumento da criminalidade nos aglomerados urbanos e a fraqueza das instituições locais para controlar a situação, deverão ser desenvolvidos processos que visem aprofundar as causas da instabilidade e intranquilidade. Nestes esforços, não deverão apenas ser previstas acções repressivas, mas sobretudo acções que visem reduzir os focos da delinquência e integrar na sociedade aqueles que, por várias razões, optaram pela marginalidade.

O melhoramento da inclusão social e da equidade deverá merecer prioridade. Apesar da fragilidade das instituições locais para o desenvolvimento de programas e projectos de iniciativa própria, a consolidação dos programas já estabelecidos é fundamental. A continuação de esforços, visando a participação da mulher no desenvolvimento urbano, nomeadamente no âmbito da actividade comercial e agrícola urbana, deverá merecer projectos específicos para o seu fortalecimento.

O estabelecimento de estratégias locais para garantia de oportunidades e de direitos para o acesso à formação formal, profissional e ao emprego deverão permitir que jovens e mulheres tenham uma possibilidade real de ombrear em igualdade de circunstâncias.

6. ECONOMIA URBANA

6.1. MELHORIA DAS FINANÇAS MUNICIPAIS/LOCAIS

Em 1997 a Assembleia da República aprovou o Pacote Autárquico para definir o modelo de municipalização do país. A Lei 11/97 (Lei das Finanças Autárquicas) estabeleceu o enquadramento jurídico das finanças municipais que foi regulamentada pelo Código Tributário Autárquico (Decreto nº 52/00) de Dezembro 2000.

Em Janeiro de 2008 foi publicada uma nova Lei das Finanças Autárquicas (Lei 1/08, revogando a Lei 11/97). Por outro lado, as despesas municipais são também reguladas pela Lei 2/97 e pelo Decreto 33/06 que estabelece o enquadramento para a transferência de funções e competências de organismos do Estado para os municípios.

Para cumprirem com as suas funções e responsabilidades, as autarquias têm acesso as receitas próprias, transferências intergovernamentais, ajuda e crédito. As receitas próprias provêm dos impostos e taxas municipais e são controladas pelas autarquias. As transferências são destinadas a despesas de capital e recorrentes. A ajuda vem de fontes externas, maioritariamente destinada para apoiar o financiamento de despesas de capital. Por fim, as autarquias estão autorizadas a contrair empréstimos.

As autarquias recorrem ainda a outros instrumentos de receita, como tarifas, encargos e taxas para melhoramentos, e podem cobrar pela emissão de licenças e por actividades económicas.

Podem ser cobradas taxas pela prestação de uma série de serviços, incluindo: construção, utilização de terreno, mercados e feiras, publicidade, saneamento, cemitérios, venda ambulante, recolha de resíduos, estacionamento e tributação de actividades económicas, como o turismo.

As autarquias têm ainda o direito de cobrar taxas de utilização, relativamente a serviços que prestam (abastecimento de água e electricidade; recolha de resíduos sólidos; transportes urbanos; utilização de matadouros; manutenção de jardins, mercados e estradas), e taxas de melhoramento, sobre a mais valia conseguida pelas propriedades, em consequência de investimentos públicos, como estradas, electricidade, construção de zonas verdes, etc.

Devido às limitadas fontes próprias de receitas, uma elevada proporção das receitas municipais vem de transferências de nível central. As autarquias recebem dois tipos de transferências do governo central: o Fundo de Compensação Autárquica — FCA (1,5% da receita fiscal de um determinado ano) e o Fundo de Investimento de Iniciativa Local — FIIL (para investimentos). As autarquias podem ainda receber transferências para investimentos específicos e outros, como o Fundo de Estradas — FE (10% das taxas sobre combustíveis - 75% da taxa sobre gás e 50% da taxa sobre gasolina), e transferências extraordinárias em situações de emergência.

6.2. REFORÇO E MELHORIA DO ACESSO AO FINANCIAMENTO DA HABITAÇÃO

A Constituição da República preconiza que o direito à habitação é um direito constitucional de todos os cidadãos. (Artigo 91). A Política e Estratégia de Habitação é um instrumento para a concretização dos objectivos preconizados pelo Governo e visa impulsionar a indústria de construção de habitação com vista a responder ao défice de habitação adequada em Moçambique. O Fundo de Fomento para Habitação (FFH) de Moçambique estabeleceu parcerias público-privadas visando a execução de projectos de para a oferta de habitação.

O FFH tem desenvolvido projectos dirigidos sobretudo a jovens e funcionários públicos. O FFH reconhece que os custos das habitações construídas estão muito acima da capacidade de endividamento dos jovens.

Os preços no mercado imobiliário moçambicano são muito elevados. O preço a que os bancos vendem o dinheiro no crédito para habitação faz com que, para uma família adquirir um imóvel padrão, chegue a comprometer mais de metade da sua renda mensal com as prestações.

Os bancos defendem que o seu papel na promoção do acesso à habitação resume-se à qualidade de parceiro. O Standard Bank em 2014 tinha perto de 600 clientes no crédito para habitação, com um saldo médio de 51 milhões de dólares norte-americanos investidos.

O FFH defende que o crédito para habitação é apenas parte da solução de um problema que precisa de uma resposta estruturante, como o envolvimento do Estado na criação de habitação

social que chegue ao cidadão da classe média a custos que correspondam à sua real capacidade de endividamento.

O FFH está envolvido em diferentes projectos habitacionais. Na cidade de Maputo em parceria com a empresa chinesa Henan Guoji Imobiliária limitada, iniciou em 2013 o projecto de construção de 5 mil casas em Intaka. Com a empresa Charlestrong Engineering and Consulting Ltd, de Macau, está a construir a segunda fase de Vila Olímpica de Maputo (240 apartamentos). Outras iniciativas irão permitir a construção de casas nas províncias de Cabo Delgado, Nampula, Tete e Maputo.

6.3. APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO LOCAL

As organizações locais, a comunidade empresarial local e os governos locais são os principais intervenientes no Desenvolvimento Económico Local (DEL). Em Moçambique, a experiência bem sucedida de DEL em três províncias (Maputo, Sofala e Manica) estimulou o governo a formular uma Plataforma multi-sectorial de DEL. Foi desenvolvido um quadro institucional para servir de base na replicação da abordagem DEL nas restantes sete províncias do país. Dada a dimensão integrada e territorial do DEL, houve necessidade de se conciliar o quadro institucional de base com a política nacional de DEL.

Os maiores progressos da participação comunitária na governação local são o facto de, em todos os municípios, terem sido criados, estruturados e estarem em funcionamento os conselhos consultivos de povoação, bairro, localidade e postos administrativos e em quase todas as escolas públicas existirem os conselhos de escola.

Para orientar o processo de constituição e funcionamento dos conselhos consultivos locais e conselhos de escola, o governo central elaborou e aprovou o “Guião sobre a Organização e Funcionamento dos Conselhos Consultivos Locais” e o “Manual de Apoio ao Conselho de Escola”.

As Agências de Desenvolvimento Económico Local são consideradas instrumentos estratégicos para a implementação dos Planos Quinquenais do Governo e da Estratégia de Redução da Pobreza Absoluta em Moçambique. Elas são responsáveis por promover o desenvolvimento das micro, pequenas, médias e grandes empresas locais. No país, foram constituídas redes e federações das distintas Agências de Desenvolvimento Económico Local.

No domínio da participação económica comunitária, estão em implementação nos municípios, desde 2011, o Programa Estratégico para o Combate à Pobreza Urbana (PERPU), através de financiamento, a título devolutivo, de projectos para a produção de comida e geração de rendimento. O PERPU é destinado a 11 autarquias locais das capitais provinciais, incluindo a Cidade de Maputo. De modo a orientar a implementação destes fundos, o governo central elaborou e aprovou o Manual de Procedimentos do PERPU.

Motivado pela vontade da sociedade civil em monitorar os resultados do apoio ao desenvolvimento local, foi estabelecida a Agência de Colaboração em Descentralização e Desenvolvimento Local (AGECAP). A AGECAP é uma organização não-governamental que actua em assuntos de governação e desenvolvimento local, nos sectores de educação e desenvolvimento económico local. Esta organização tem estado a realizar algumas iniciativas de treinamento e reprodução das políticas públicas, de interesse dos diferentes membros dos conselhos consultivos locais, ainda que a abrangência não seja ainda a desejada.

6.4. CRIAÇÃO DE TRABALHO DECENTE E MEIOS DE SUBSISTÊNCIA

O trabalho decente é simultaneamente uma questão universal e um objetivo chave a alcançar a nível local, exigindo uma cooperação entre os níveis local, nacional e internacional.

A implementação da Agenda para o Trabalho Decente depara-se com inúmeras dificuldades. Moçambique, como muitas regiões do mundo, continua a enfrentar enormes desafios, entre os quais o desemprego de jovens, o trabalho infantil, a discriminação, a informalidade, a desigualdade de género e a proteção social inadequada.

As elevadas taxas de incidência da pobreza absoluta em Moçambique estão intimamente associadas ao desemprego e sub-emprego. Factores tais como: (i) elevadas taxas de analfabetismo, principalmente entre as mulheres; (ii) baixos índices de produtividade no sector agrícola familiar, de onde provêm os rendimentos de mais de 80% da população; e, (iii) fraca disponibilidade de infra-estruturas básicas (estradas, energia, água, e outras) são, simultaneamente, causa ou consequência, quer da pobreza absoluta, quer do desemprego.

O governo de Moçambique está empenhado em definir medidas diversas de promoção do desenvolvimento económico e social, através da revisão da legislação laboral e de protecção social, abrindo caminho para a flexibilização e dinamização do mercado do trabalho. A par disso, o estado tem estado a capacitar-se para atender os grupos sociais de difícil inserção, uma faixa da população economicamente activa, que o sector privado dificilmente cobre.

O governo de Moçambique aprovou, na 5ª Sessão do Conselho de Ministros de Março de 2006, a Estratégia de Emprego e Formação Profissional para Moçambique 2006 – 2015.

O sector primário (agricultura, pescas e extração mineral) emprega 73,1% da população economicamente activa em Moçambique, de acordo com o Inquérito Contínuo aos Agregados Familiares, realizado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), em 2012. O inquérito permitiu ainda determinar que 22,8% da população activa labora no sector terciário (transportes e comunicações, comércio, finanças e serviços), ficando o remanescente para o sector secundário (indústria transformadora, energia e construção).

A maioria da população activa (67%) trabalhava por conta própria, havendo ainda 18% na qualidade de trabalhador familiar, sem remuneração, e 15% de assalariados. Por outro lado, as províncias de Tete (26,0%), Niassa (29,2%), Maputo província (29,2%), Manica (35,0%) e Maputo cidade (35,7%) são as que apresentam as taxas mais elevadas de desemprego, ficando no extremo oposto a da Zambézia, onde a taxa de desemprego é de apenas 10%.

6.5. INTEGRAÇÃO DA ECONOMIA URBANA NA POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

A economia urbana em Moçambique tem-se mostrado crescente, na medida em que encontramos pessoas que praticam o comércio, quer formal, quer informal. Esta é fortemente influenciada pelo sector informal e este tem contribuído positivamente para o crescimento económico, pois leva ao alívio da pobreza absoluta, visto que cria oportunidades de emprego, rendimentos, amplia as possibilidades de escolha dos consumidores e fomenta o empreendedorismo e a concorrência no mercado.

Existe um grande défice de informação estatística sobre a contribuição dos centros urbanos na economia. Em 2013, a Cidade de Maputo tinha uma contribuição de cerca de 40% para o PIB do país.

Apesar do desconhecimento da contribuição, é preciso reconhecer o rápido crescimento da população urbana em mais de 3%, o que se espera que continue nas próximas duas décadas. Este crescimento indica que, em 2030, cerca de 14 milhões de moçambicanos estarão em centros urbanos, em comparação com cerca de 22 milhões de habitantes no total. Contudo, se não for acompanhado por estratégias de desenvolvimento económico, poderá colocar um revés no processo de desenvolvimento urbano.

O governo central tem, nas suas estratégias de desenvolvimento económico e social, programas de subsídios, visando a manutenção da estabilidade de preços de produtos básicos. A reversão desta situação está dependente do estabelecimento de uma agenda urbana e da formulação de uma política acompanhada de estratégias e programas para o desenvolvimento urbano.

6.6. DESAFIOS E LIÇÕES APREENDIDAS

A actividade municipal inscreve-se num contexto de atribuições, cujas competências estão estabelecidas na Lei 2/97, preconizando a responsabilidade dos Órgãos Autárquicos pelo desenvolvimento local e das respectivas comunidades.

Apesar dos avanços alcançados com a implantação das autarquias, constata-se ainda a falta de infraestruturas e de qualidade e cobertura dos serviços de utilidade pública. As grandes fraquezas institucionais das autarquias, para além dos aspectos materiais e financeiros, decorrem da ausência de estruturas e sistemas adequados à implementação de soluções eficientes e eficazes de prestação de serviços à comunidade.

As receitas municipais são um importante elemento no alcance de uma esfera municipal com autonomia financeira e empoderada (política e fiscalmente) dentro do sector público. O potencial fiscal não realizado nos municípios varia de 50% a 99% do total da receita potencial.

Moçambique está a dar passos significativos com vista a fortalecer as finanças municipais. Contudo, outras modalidades de financiamento alternativas devem ser consideradas, incluindo a partilha das receitas centrais e locais ou outras fontes de receita municipal, que proporcionem às autoridades municipais efectivas alavancas fiscais. Uma modalidade de financiamento alternativa, que os municípios têm vindo a adoptar actualmente, é o crédito bancário.

A eficiência, a transparência e a prestação de contas sobre as despesas municipais devem ser promovidas numa base contínua, para assegurar que as receitas, cobradas através da tributação local, sejam devolvidas aos contribuintes municipais na forma de programas de despesas locais esperados e desejados.

No que respeita à melhoria do financiamento da habitação a nível local, ainda não existem disponibilidades para a maioria do cidadão. O crédito para habitação em Moçambique é muito caro, facto que coloca mais de metade dos cidadãos fora da hipótese de recorrer ao banco, para realizar o sonho de ter casa própria. O organismo público responsável pela habitação não possui, presentemente, estratégias de financiamento da habitação para as camadas mais desfavorecidas.

Os bancos são as entidades que intervêm directamente no financiamento da habitação. Dos 23 milhões de moçambicanos, apenas 2 a 3 milhões têm trabalho dependente, entendimento estável exigido pelos bancos como uma das condições para aceder ao crédito para habitação. Para além disso, da franja de cidadãos com rendimentos considerados estáveis, a grande maioria aufero o salário mínimo, cujos números não lhes permitem concorrer ao crédito bancário, nas condições actualmente impostas pelo mercado.

Os bancos sugerem que as famílias precisam de dominar o conceito de poupar para investir, de modo a reduzir o encargo em que incorrem quando procuram cobrir a totalidade do valor do imóvel que pretendem adquirir, como financiamento bancário.

As taxas médias aplicadas pelos bancos (13,5%) são incomportáveis para a maioria da população. Esta situação torna inviável o projecto que levou à criação do Fundo para o Fomento da Habitação (FFH).

O apoio do desenvolvimento económico local, a criação de trabalhos decentes, os meios de subsistência e a integração da economia urbana numa política nacional de desenvolvimento encontram entraves na baixa produtividade urbana.

6.7. QUESTÕES PRIORITARIAS

O crescimento e o desenvolvimento político, económico e social dos municípios dependem, em grande parte, da capacidade de planificação e gestão e sobretudo de geração de recursos financeiros para a criação de programas e projectos específicos de desenvolvimento para os seus municípios.

O incremento gradual dos recursos transferidos do governo central para as autarquias, até 5% nos próximos 10 anos, poderá ser uma estratégia para o reforço das finanças locais. Este aumento deveria ter lugar antes da transferência total dos serviços de saúde e educação para os municípios. Para além disso, a base técnica de cálculo dos montantes a transferir para cada município deverá ser explicitada e os critérios existentes deverão ser alargados, de modo a considerar outros parâmetros, como os níveis de pobreza, os níveis de vulnerabilidade às mudanças climáticas, os desastres naturais e outros critérios de compensação, como contributo dos municípios para a riqueza nacional.

Uma questão chave a ser considerada é: como podem as autarquias obter maiores benefícios das suas potencialidades locais, como o turismo e as indústrias? Receber uma quota mais elevada do seu contributo para a riqueza nacional seria um estímulo para os seus esforços de desenvolvimento económico local.

Além disso, deveria ser efectuado um estudo sobre a descentralização e utilização da colecta de impostos, para estimular um maior envolvimento dos municípios na geração de recursos públicos.

Em relação ao financiamento da habitação, dentre outras estratégias, deverão ser construídas casas para colocar à disposição dos cidadãos, a preços relativamente comportáveis.

Estratégias para a redução das taxas de juro para os 6, 8 ou 10%, possibilitariam o acesso ao crédito à habitação para grande parte dos cidadãos, incluindo os funcionários do estado, que são a maioria dos assalariados do país. Esta possibilidade poderia ser reforçada por uma linha de crédito, acessível para financiar o cidadão.

Os esforços para melhorar as finanças locais deverão ser acompanhados simultaneamente por esforços no apoio ao desenvolvimento económico local. Nesta perspectiva, estratégias nacionais e locais, para o incremento de actividades económicas locais, deverão ser apoiados.

O desenvolvimento económico local deverá ser utilizado como trampolim para o desenvolvimento e promoção de trabalhos decentes e meios de subsistência. Deverão ser aproveitadas as sinergias lançadas por agências de desenvolvimento internacional, que tem como foco o estabelecimento de programas e projectos de iniciativa local. Estratégias de formalização das actividades informais, que garantem a sobrevivência da maioria dos habitantes, deverão ser continuadas.

Todavia, deve-se considerar que as políticas ou estratégias de desenvolvimento económico, onde a economia urbana tenha um papel fulcral, só poderão ter sucesso, quando acompanhadas de estratégias claras de desenvolvimento urbano. O estabelecimento de uma política e de estratégias de desenvolvimento urbano é crucial e urgente.

7. HABITAÇÃO E SERVIÇOS BÁSICOS

7.1. MELHORIA E PREVENÇÃO DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS

Nas zonas urbanas e rurais de Moçambique, muitas são as áreas residenciais que possuem características de Assentamentos Informais. Assim, são evidentes o desprovisionamento de infra-estruturas básicas (água, saneamento e energia); insegurança no direito de posse de terra; densidades elevadas; condições ambientais impróprias, baixa qualidade das construções entre outros. Igualmente, são visíveis inúmeras construções de habitações em zonas de risco, propensas às inundações, cheias, invasão marinha e à erosão.

Em 2010 o Governo de Moçambique estabeleceu a Estratégia de Intervenção em Assentamentos Informais. Esta estratégia foi elaborada com a participação técnica da Universidade Eduardo Mondlane – Faculdade de Arquitectura e Planeamento Físico e da UNHABITAT Moçambique tendo contado com o financiamento do Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (UN-HABITAT), do Land Tenure Section - Shelter Branch e do Programa "Cities Without Slums".

O Município de Maputo estabeleceu em 2010 a Estratégia Municipal e Metodologia de Intervenção em Assentamentos Informais para o período compreendido entre 2010-2014 um investimento na ordem dos 44,202,999.15 USD para intervir no melhoramento dos assentamentos informais em 17 das 81 áreas seleccionadas. Esta intervenção orientada para a abertura de novas vias, ampliação dos sistemas de abastecimento de água e melhoria da electrificação beneficiou cerca de 220,380 habitantes.

O Município implementou nesse período um processo de Regularização Massiva de ocupação do solo através da emissão simplificada de DUATs e elaboração de Planos de urbanização em áreas já habitadas mas sem plano de ordenamento do território num investimento na ordem dos \$4.333.743,06 USD em 15 áreas seleccionadas, de um total de 40 áreas, a partir de critérios como capacidade de execução, tendo em conta a duração média do ciclo de intervenção (por área), de 14 a 24 meses.

7.2. MELHORIA DO ACESSO A HABITAÇÃO ADEQUADA

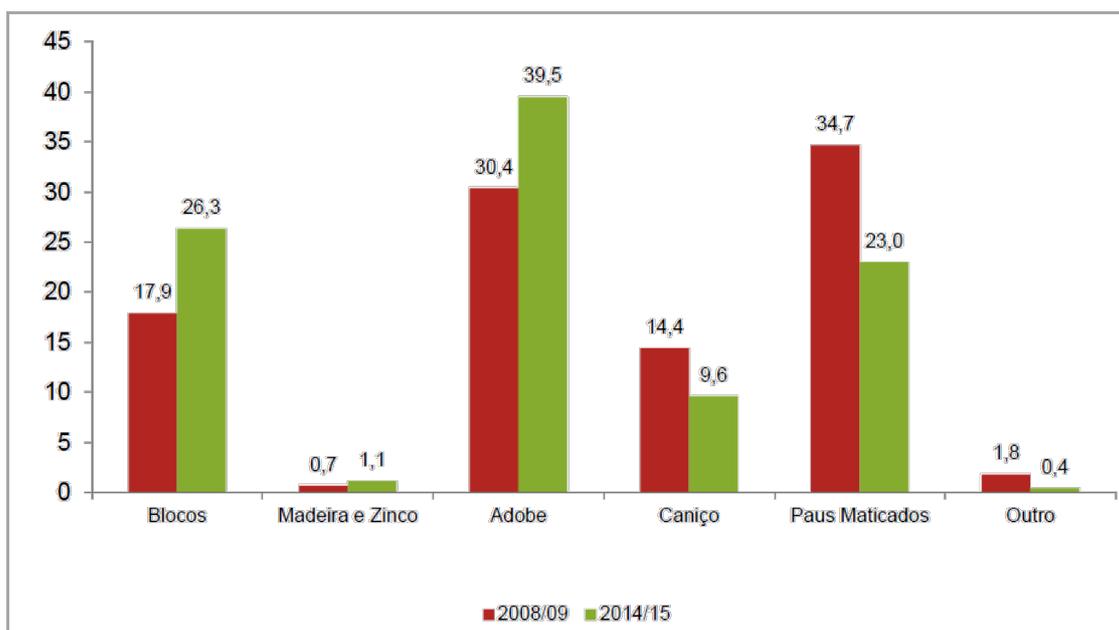
A melhoria do acesso à habitação adequada tem conhecido nos últimos vinte anos melhorias consideráveis.

O Governo aprovou em 2007 a estratégia para aplicação e disseminação de materiais e sistemas construtivos alternativos. Actualmente o mercado de materiais de construção cresceu bastante e os mesmos são disponibilizados nos locais mais longínquos do país apesar dos custos não serem acessíveis para todos.

Iniciativas individualizadas e a melhoria do poder de aquisição por parte de algumas famílias têm melhorado a qualidade da habitação.

O Gráfico 2 mostra que, em geral, tanto em 2008/9 como em 2014/15, o material predominante nas paredes eram paus maticados e adobe. Entretanto, no mesmo período, registou-se o aumento do uso de blocos de cimento e adobe e a diminuição de paus maticados e caniço.

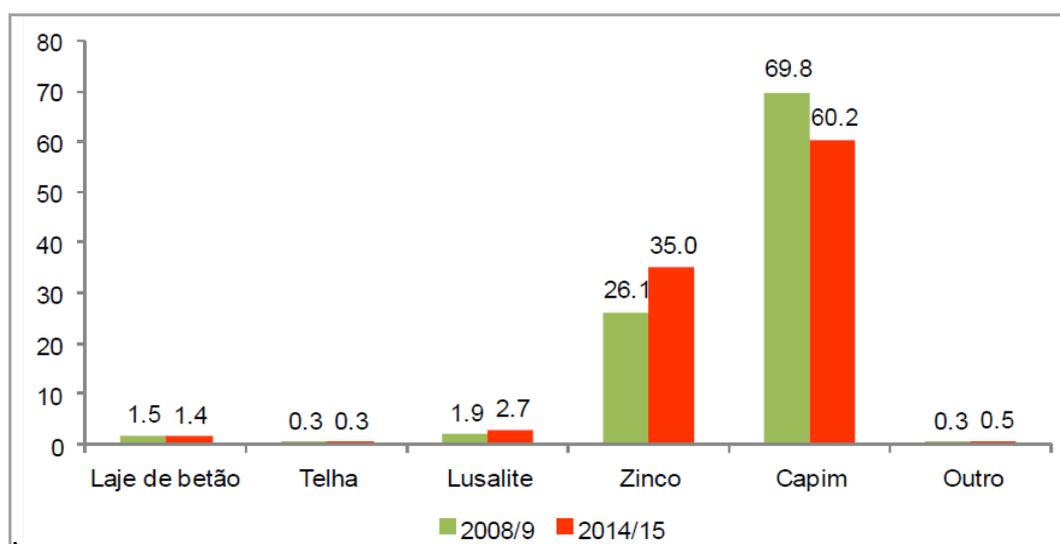
Gráfico 2. Distribuição percentual dos agregados familiares segundo material de construção das habitações por ano. Moçambique, 2008/2009 a 2014/15



Fonte: IOF (Inquérito Sobre o Orçamento Familiar) - 2008/9 e IOF 2014/15

Quanto ao material de cobertura, o capim continua a ser o material predominante, com 60,2%, seguindo-se as chapas de zinco, com 35,0% (vide o Gráfico 3). No entanto, pode-se observar que o uso de capim está a reduzir gradualmente, dando lugar ao das chapas de zinco. De acordo com os dados do IOF 2008/9, as casas cobertas de capim representavam 69,8% e os resultados do IOF 2014/15 mostram que esta percentagem reduziu para 60,2%. As casas cobertas de chapas de zinco, que, em 2008/9, representavam 26,2%, passaram para 35,0%, em 2014/15.

Gráfico 3. Distribuição percentual dos agregados familiares segundo o material de Construção da cobertura das habitações, por ano. Moçambique, 2008/09 a 2014/15.



Fonte: IOF (Inquérito Sobre o Orçamento Familiar) - 2008/9 e IOF 2014/15

Mais recentemente e de forma mais generalizada, a Estratégia Nacional de Desenvolvimento 2015 - 2035 preconiza a definição de zonas habitacionais no âmbito do planeamento e ordenamento territorial, de modo a garantir uma expansão urbana sustentável e ordenada.

7.3. ASSEGURAR O ACESSO SUSTENTÁVEL A ÁGUA POTÁVEL

O Governo de Moçambique, através da Lei nº 18/91, aprovou a Lei de Águas. O artigo 8, alínea c) desta lei, refere a responsabilidade do Estado pelo abastecimento contínuo e suficiente de água potável, às populações, visando a satisfação das necessidades domésticas e de higiene. O Artigo 45 da mesma lei define a água potável como sendo aquela que é destinada à alimentação, à preparação e conservação de alimentos e de produtos destinados a alimentação, à higiene pessoal, ao uso doméstico e ao fabrico de bebidas gasosas, águas minerais e gelo. A Política de Águas foi revista pela Resolução nº 46/2007, de 30 de Outubro.

No quadro da descentralização do abastecimento de água, é estabelecido o Decreto nº 72/98, de 23 de Dezembro, que aprova o Quadro de Gestão Delegada do Abastecimento de Água. Ainda em 1998, são estabelecidos os Decretos nºs 73 e 74/98, que criam o Fundo do Património de Abastecimento de Água (FIPAG) e o Conselho de Regulação do Abastecimento de Água (CRA). É, também, estabelecida a Resolução nº 43/2007, de 30 de Outubro, que regulamenta as Licenças e Concessões de Água. Em 2009, pelo Decreto 18/2009 de 15 de Maio, é alargado o mandato do CRA para Abastecimento de Água e saneamento em todos os centros Urbanos e Saneamento.

O MOPHRH, em 2013, aprovou as Linhas Estratégicas de Moçambique para o Sector de Águas que, de entre outras directivas, orienta a participação do Sector Privado no financiamento e na Gestão de Infra-estruturas e incentiva o aumento da capacidade institucional do Sector.

No quadro do fortalecimento das relações com o sector privado, o Ministério das Obras Públicas e Habitação, através da Direcção Nacional de Águas, com o apoio do Governo do Reino dos Países Baixos, estabeleceu o projecto PLAMA que tem como principal objectivo a melhoria da relação entre os sectores público e privado, contribuindo para a organização do sector, para o melhoramento do ambiente e com oportunidades de negócio, alinhados com as prioridades do sector e do país.

A situação do abastecimento de água em fontes seguras tem estado a incrementar. Dados de 2014/15 indicam que, nas zonas urbanas, a água canalizada é uma das fontes que possui maior número de utentes. No entanto, as fontes não seguras de abastecimento de água ainda prevalecem, sobretudo os poços não protegidos.

Gráfico 4. Evolução da taxa de cobertura da água urbana. Moçambique, 2008/09 a 2014/15.

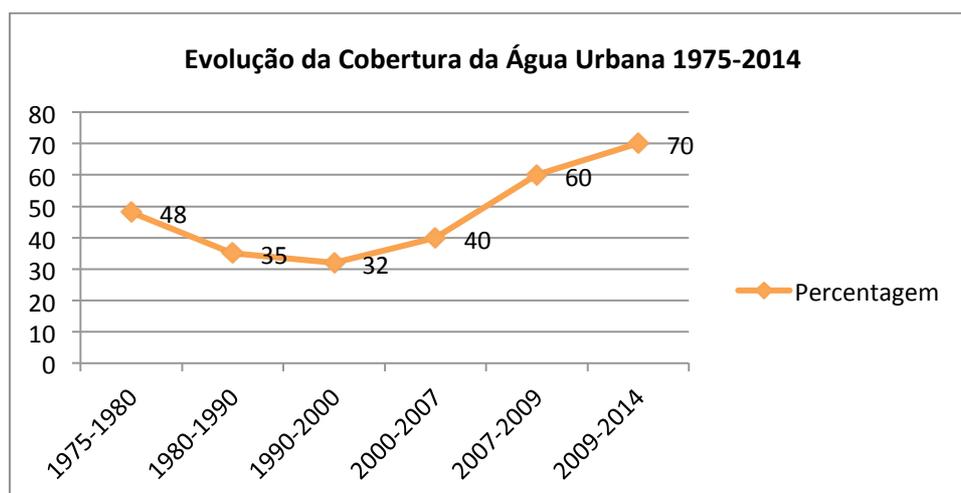


Tabela 1. Situação do abastecimento de água, segundo o tipo de fonte.

	Seguras				Não Seguras								TOTAL	Número
	Canalizada	Fontanário	Poço ou furo com bomba manual	Em garrafa	Poço protegido sem bomba	Nascentes protegidas	Nascentes não protegidas	Cisternas (Tanque móvel ou camião)	Poço não protegido	Rio, lago e lagoa	Água da chuva	Outro		
Total Nacional	21,8	9,4	18,9	0,2	5,3	0,3	1,8	0,3	26,7	14,6	0,6	0,1	100,0	5 055 630
Urbana	63,1	11,3	7,8	0,5	4,6	0,0	0,2	0,4	8,9	3,2	0,2	0,0	100,0	1 547 577
Maputo Cidade	95,5	0,8	1,0	2,2	0,3	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	100,0	237034

O Governo, através da sua Política Nacional de Águas, considera que, para além do seu valor social e ambiental, a água tem igualmente um valor económico. Considera-se que a água é importante para o desenvolvimento económico e para a redução da pobreza. Para permitir que os serviços se tornem financeiramente viáveis, o preço da água deverá aproximar-se do seu valor económico, alcançando, ao longo do tempo, a recuperação total dos custos, salvaguardando sempre o acesso das camadas mais pobres aos serviços mínimos.

Depois de quase uma década desde a aprovação da Política Nacional de Águas, muitos sucessos foram alcançados. Isto é bem visível no sub-sector do abastecimento de água urbana, onde foi criado um novo quadro legal de gestão delegada, permitindo que a gestão de cinco sistemas ficasse a cargo dum operador privado. Os activos e os investimentos foram entregues a uma nova instituição para-estatal, FIPAG, e um regulador independente, CRA, tem o papel de garantir uma defesa equilibrada dos interesses dos consumidores. Embora Moçambique esteja ainda numa fase inicial, no tocante à gestão delegada e regulação, e haja ainda muitas questões a serem resolvidas, esta é uma experiência para desenvolver e expandir.

7.4. ASSEGURAR O ACESSO SUSTENTÁVEL AO SANEAMENTO BÁSICO E DRENAGEM

Ao longo da última década, o Governo tem feito esforços na reforma do sector público, com vista a garantir um quadro de política pública nacional e sectorial, orientados para a garantia do saneamento. Em Moçambique, a questão do saneamento é tratada simultaneamente com a do abastecimento de água. As políticas, as estratégias ou os programas estão assim vinculadas.

A Política de Águas 2007, revista em 2010, promove os princípios para o aumento da cobertura, de forma a alcançar as necessidades básicas em termos de água e saneamento, a participação dos beneficiários, a descentralização e mobilização dos recursos locais, redefinindo o papel do Governo como facilitador, e aumentando o papel do sector privado, o investimento e a capacitação a todos os níveis.

Na primeira Conferência Nacional sobre o Saneamento de 2014, o Governo moçambicano produziu uma declaração de compromissos, visando eliminar o fecalismo a céu aberto, até 2025, e estabelecer o acesso universal ao saneamento, até 2030, incluindo em escolas e unidades sanitárias. De entre vários compromissos, o Governo comprometeu-se a acelerar a provisão de serviços de saneamento, através da construção e manutenção de infra-estruturas, geridas segundo os melhores padrões de eficiência e transparência, e mobilizar recursos e aumentar o nível e a qualidade do investimento no saneamento e higiene, assegurando que os programas integrados de água, saneamento e higiene façam parte das prioridades orçamentais.

No cômputo geral, a reforma do sector do Saneamento Urbano, dos últimos 15 anos, ainda não produziu efeitos palpáveis. No ano 2000, foram estabelecidos os Serviços Autónomos Municipais de Saneamento, como passo inicial para a profissionalização destes serviços. A Política de Águas, de 2007, reafirmou esta necessidade, mas foram registados poucos avanços.

A resolução do saneamento não reside em manter os colectores de águas residuais e pluviais da zona urbanizada (servem apenas não mais de 20% da população), mas sim de assumir que a larga maioria da população, em particular os mais pobres, depende de soluções de ciclo completo, para a assistência às latrinas e fossas sépticas. No âmbito da agenda internacional, designada como sendo a “Gestão de Lamas Fecais” (GLF), o CRA tem vindo a fazer esforços para ver o “serviço público” de GLF a funcionar e regulamentado, tal como defende a Estratégia Nacional de Água e Saneamento Urbano (2011-2025).

O Governo estabeleceu, em 2013, uma entidade gestora dos sistemas públicos secundários de distribuição de água potável e de drenagem de águas residuais, em todo o território nacional, a Administração de Infra-Estruturas de Água e Saneamento (AIAS). Esta elaborou e implementou um Plano Estratégico de Saneamento para sete cidades (embora sem resultados visíveis), na construção de latrinas melhoradas nas áreas peri-urbanas de cidades e vilas. Nos Centros Urbanos das Sedes de Distrito, a situação é ainda mais precária.

Embora o conceito de “saneamento” seja amplo, apresenta-se, na figura 6, a evolução do saneamento a nível de agregados familiares, numa amostra percentual, segundo o IOF de 2014/15, onde se nota que, em termos de casa de banho, a maioria (29,5%) usa ainda a latrina não melhorada.

Tabela 2. Amostra percentual por tipo de saneamento de casa de banho.

	Tipo de Saneamento				TOTAL	Número
	Ligação a fossa Séptica	Latrina Melhorada	Latrina Não Melhorada	Sem Latrina		
TOTAL NACIONAL	6,3	20,6	35,5	37,5	100,0	5 055 630
Urbana	18,8	39,0	29,5	12,7	100,0	1 547 577
Maputo Cidade	51,8	36,7	11,2	0,3	100,0	237034

7.5. MELHORIA DO ACESSO A ENERGIA DOMÉSTICA LIMPA

Moçambique possui enormes recursos energéticos ainda pouco explorados, nomeadamente o carvão mineral e o gás natural, potencial hídrico; recursos renováveis como a energia solar, eólica, hídrica, geotérmica, oceânica e fontes de biomassa, florestais e agrícolas. Ao mesmo tempo, Moçambique é um dos Países com os níveis mais baixos de consumo de energia no Sul de África, com cerca de 80% do consumo energético do país baseado em biomassa (lenha e carvão), pois apenas cerca de 17% da população tem acesso a energia eléctrica.

O Governo moçambicano está empenhado em promover o uso massivo de energia doméstica limpa. A Estratégia de Energia, aprovada pela Resolução 10/2009, reafirma a determinação de proporcionar o acesso a energias modernas às populações desfavorecidas e de diversificar a matriz energética nacional, com ênfase para as fontes renováveis.

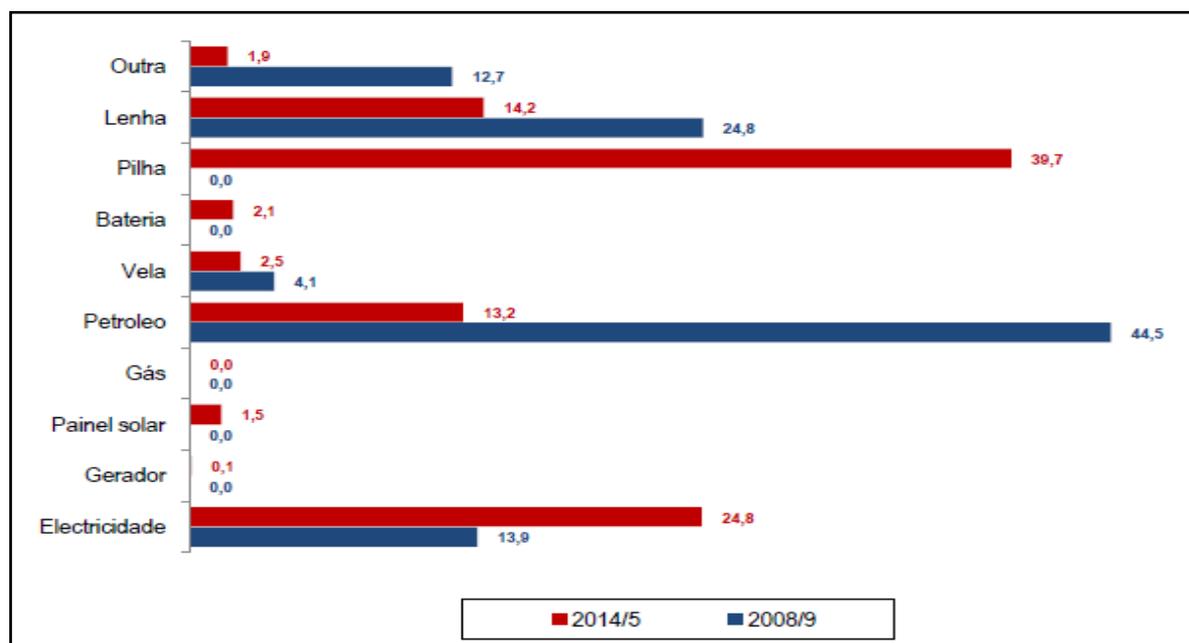
A Política de Desenvolvimento de Energias Novas e Renováveis (Resolução 62/2009) e a Estratégia de Desenvolvimento de Energias Novas e Renováveis (EDENR), para o período de 2011-2025, orientam os planos de desenvolvimento e de implementação de projectos de utilização e de conversão de fontes de energia renováveis, elaborados com o fim de alimentar as necessidades energéticas nacionais, sustentar o desenvolvimento económico e social e apoiar os programas de alívio à pobreza.

Em Moçambique, a procura de alternativas ao uso da biomassa e o desenvolvimento de um mercado de soluções energéticas renováveis e limpas está a evoluir, devido ao aumento dos preços da biomassa e ao impacto negativo que o uso tradicional da biomassa representa na saúde, ambiente, educação, nutrição e capacidade produtiva.

Segundo a comparação dos inquéritos IOF, de 2008 e de 2014, a nível nacional, a pilha era a principal fonte de iluminação (39,7%), seguida da electricidade (24,8%) e da lenha (14,2%). Nesse período, registou-se um aumento no consumo de electricidade, como fonte de iluminação, e uma redução no consumo de petróleo e lenha.

Na área urbana, aproximadamente 70,0% de agregados familiares tem a energia eléctrica, como principal fonte de iluminação. No período compreendido entre 2008/9 e 2014/15, registou-se um aumento de agregados familiares que utilizavam energia eléctrica para iluminação, passando de 14,0% para quase 25,0%.

Gráfico 5. Principal fonte de energia para iluminação. Moçambique, 2008/09 a 2014/15.



Ao nível da cidade de Maputo, a Organização Holandesa de Desenvolvimento (SNV) juntamente com o FUNAE, aliado ao FDA, Município de Maputo, GIZ e outros parceiros-chave, elaborou um Programa, cujo foco é prover o mercado de soluções eficientes de cozinha, no sul de Moçambique. Em 2015, as actividades da SNV, do FUNAE e dos seus parceiros atingiram 150 mil famílias de baixa renda, na região sul do País.

7.6. MELHORIA DO ACESSO A MEIOS DE TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS

Em Moçambique, a introdução de meios de transporte sustentáveis está ainda no estado embrionário. A infra-estrutura viária da maioria dos centros urbanos para o desenvolvimento de futuras intervenções, visando o melhoramento do sistema de transportes, é bastante limitada.

O uso da bicicleta poderia ser um dos meios de transporte sustentável para Moçambique, mas só duas cidades (Quelimane e Lichinga) possuem a bicicleta como principal meio de transporte, hábito que remonta ao período colonial.

Em 2002, a Mozambikes, em parceria com a Hollard Seguros, introduziu, na cidade de Maputo, um projecto para a introdução de 1 milhão de bicicletas. O projecto incluiu um sistema de aluguer e acções de doação de bicicletas a pessoas vulneráveis, em colaboração com o Ministério da Mulher e Acção Social. Foram beneficiários: o Centro Infantil da Matola, o Centro de Apoio à Velhice Mautla, o Centro de Acolhimento de Maguaza e a Direcção Provincial da Mulher e Acção Social da província de Maputo.

Ao nível da cidade capital do país, a aposta tem sido no sentido de diversificar os meios de transporte. Uma das iniciativas visa massificar a utilização de Veículos a gás natural (NGV). Esta iniciativa é liderada pela Matola Gas Company, que tem como um dos seus principais clientes a empresa Autogás, empresa licenciada para converter e abastecer veículos a gás natural, começando estes a usar uma mais económica e limpa energia, no lugar de caros combustíveis líquidos importados.

Fundada em 2008, a Autogás, conta, neste momento (2015), com uma frota de viaturas a gás natural superior a mil clientes, nas cidades de Maputo e Matola detendo cinco postos de abastecimento de GNV.

Uma outra iniciativa na cidade de Maputo é a introdução do sistema BRT, enquadrado no quadro do desenvolvimento do Plano Director de Transportes, aprovado em 2015, que conta com o apoio técnico da JICA, agência de desenvolvimento Japonesa.

7.7. DESAFIOS E LIÇÕES APREENDIDAS

A provisão da habitação tem constituído um grande desafio para as autoridades de nível central e de nível de governação local. A política de habitação, estabelecida em 2011, encontra dificuldades de implementação, sobretudo devido à insustentabilidade financeira dos programas habitacionais, quer para o cidadão comum, quer para as camadas mais desfavorecidas.

Os assentamentos informais constituem cerca de 70% do total dos aglomerados urbanos. A elaboração da estratégia nacional em si não significou uma alteração automática da situação. A escassez de recursos humanos e financeiros para o desenvolvimento de programas específicos tem sido o grande desafio.

A cidade de Maputo dispõe de uma estratégia de intervenção em assentamentos informais. Com apoio de financiamentos do Banco Mundial, da Cooperação Italiana e Brasileira, tem estado a desenvolver projectos como os da regularização massiva dos direitos de ocupação do uso do solo e de reordenamento de bairros periféricos, tendo como ênfase a abertura de vias de acesso e conclusão de infra-estruturas de abastecimento de água e electricidade.

Um dos pilares da intervenção para os melhoramentos dos assentamentos informais foi a criação e integração, na estrutura orgânica de funcionamento do Município, uma Repartição com a responsabilidade de desenvolver programas específicos. Todavia, os desafios prevalecem, sobretudo no que respeita às capacidades técnicas e provisão de recursos financeiros. Se passos importantes na solução da questão de recursos humanos foram dados, como a promoção de cursos de formação especializados, em parceria com a Universidade Eduardo Mondlane – Faculdade de Arquitectura e Planeamento Físico, a questão de angariação de recursos financeiros para intervenções concretas tem sido mais difícil.

No que concerne ao melhoramento do acesso a moradia adequada, pouco ainda tem sido feito. As poucas intervenções incidem sobretudo em programas de emergência originados por inundações ou temporais. Às famílias atingidas, são fornecidos ou materiais de construção ou habitação com condições de evolução posterior ou ainda lotes com o mínimo de infra-estruturas, como fontanários e pontos de energia.

O acesso sustentável à água potável tem sido uma das apostas do Governo Central. Ao nível dos centros urbanos, ainda convivem diferentes alternativas de abastecimento de água. O abastecimento pela via de pequenos sistemas e de fontanários é o mais comum, sobretudo nas áreas periféricas dos centros urbanos, enquanto a canalizada caminha a um ritmo lento. Na ausência destas soluções, as comunidades recorrem aos poços ou às fontes naturais.

O desafio do abastecimento de água prende-se com a sustentabilidade sobretudo da manutenção dos pequenos sistemas e dos fontanários. O governo introduziu o princípio de procura, todavia ainda não foram atingidos os resultados pretendidos.

O Governo central tem estado a negociar a descentralização da gestão das fontes de água para os municípios. Este processo encontra entraves, sobretudo pela incapacidade financeira dos

governos locais de assumirem as despesas de operacionalização e de manutenção das fontes de água.

O saneamento e drenagem nos centros urbanos continuam a ser grande preocupação para os governos locais. O saneamento na maioria das cidades é ainda baseado no sistema de fossas sépticas e drenos. Existem ainda cidades onde se pratica o fecalismo a céu aberto. A drenagem é quase inexistente na maioria dos aglomerados urbanos. Os problemas de drenagem estão maioritariamente associados aos problemas de erosão dos solos urbanos ou de assoreamento em áreas a jusante.

A Estratégia de Desenvolvimento de Energias Renováveis tem contribuído para a redução do uso massivo do combustível lenhoso nos centros urbanos, causador de fenómenos de desflorestamento. A promoção de experiências piloto para o uso de fogões e combustíveis alternativos para a cozinha começa a ganhar espaço ao nível das grandes cidades. O desafio é o do envolvimento inclusivo do sector privado para a massificação das alternativas.

O país possui estratégias para a promoção ao acesso a meios de transporte sustentáveis. As experiências piloto incidem sobretudo ao nível da cidade capital do país. A substituição de viaturas movidas a gasolina e gasóleo pelo gás tem conhecido avanços. A introdução e a massificação do uso da bicicleta, como meio de transporte, esbarra na ausência de compatibilidade com o plano de mobilidade e acessibilidade dos aglomerados urbanos, que não incluem ciclovias. Algumas práticas do uso massivo da bicicleta ocorrem em pelo menos duas cidades do país. O desafio é o de alargar esta prática a outros pontos do país.

7.8. QUESTÕES PRIORITARIAS

O crescimento físico do espaço urbano, no país, ocorre a uma grande ritmo. Este rápido crescimento, aliado à escassez de recursos financeiros e materiais para investimentos, não

Melhorar e prevenir novos assentamentos informais significa, no futuro próximo, propor acções de melhoria de condições de habitação das famílias urbanas mais carenciadas, através da regularização fundiária/urbanística sem nenhuma pretensão de propor a cristalização das desordenadas cinturas urbanas, construídas à margem das leis.

No que se refere à melhoria no acesso à moradia adequada às novas abordagens, sublinham que tratar da habitação significa equacionar designadamente cinco importantes componentes, que permitem enquadrar a casa no processo legal de transformações territoriais, em que a função residir seja objecto principal. Os aspectos a considerar incluem (i) garantia de enquadramento legal das operações, visando a habitação (ii) garantia de segurança de ocupação do lote respectivo; (iii) garantia de enquadramento territorial no quadro dos horizontes de planificação, estabelecidos para as diferentes localizações; (iv) garantia de serviços técnicos mínimos para uma vida salubre e, (v) garantia de mecanismos financeiros e técnicos para a construção do lugar de abrigo e lar.

No que concerne ao abastecimento de água urbana (cobertura actual de 64%), em conformidade com o documento Linhas Estratégicas de Moçambique para o Sector de Águas, estabelecido em 2013, o acesso sustentável à água potável será conseguido, em primeiro lugar, através do aprofundamento das Reformas em curso no sector, nomeadamente a descentralização e a desconcentração das competências. A par deste processo, deverão ser desenvolvidas estratégias de incremento de investimentos do Sector em infra-estruturas de provisão de água. Considerando a fraca capacidade financeira do Estado para investimentos (cerca de 0,9% do PIB ou 3,2% do total da despesa pública em 2012), o Sector Privado será convidado a participar no financiamento e na gestão de infra-estruturas. O aumento da capacidade institucional do Sector será igualmente priorizada.

Em relação ao saneamento básico e drenagem, o sector é suficientemente coberto em termos de políticas favoráveis à expansão e cobertura, por parte dos agregados familiares. No entanto, estas políticas não estão, ainda, a ser efectivas para garantir progressos mais rápidos. As demandas, neste sector, podem ser supridas com acções conjugadas, nomeadamente: (i) Tornar o sector saneamento e drenagem cada vez mais prioritário do ponto de vista da alocação orçamental, investindo cada vez mais na expansão do saneamento, por parte dos agregados familiares. (ii) Reduzir as discrepâncias entre as responsabilidades descentralizadas para os governos locais e os recursos alocados para a implementação de programas a este nível; (iii) Fortalecer o quadro institucional existente, para promover o fortalecimento contínuo do papel dos órgãos e instituições de nível central e local, na implementação dos programas de saneamento, descentralizando cada vez mais competências, recursos financeiros e técnicos; (iv) Influenciar para que as políticas do sector integrem também o estudo das práticas culturais e a forma como as comunidades se organizam, para fazer face à problemática do acesso ao saneamento.

Com a dificuldade crescente de provisão de infra-estruturas, o recurso a meios alternativos tem sido solução. Programas de acesso à energia doméstica limpa, em substituição de combustíveis fósseis em programas pilotos de uso de fogareiros alternativos, com combustível alternativo, na cidade capital, deverão ser consolidados e expandidos para todo o país.

O mesmo recomenda-se em relação ao acesso a meios de transporte sustentáveis. A perspectiva é a de adaptar as estratégias de transportes de massas, através de faixas únicas para transportes colectivos e de ciclovias, aos planos de desenvolvimento de transportes, nos diferentes centros urbanos. O grande desafio será o de adequar a actual estrutura viária, quer das áreas consolidadas, quer das áreas de ocupação espontânea.

8. INDICADORES

A) INDICADORES URBANOS

Tabela 3. Evolução da população.

	Características Seleccionadas	1997	2007	2011
i	População Urbana	29.2 %	30.4 %	31.0 %
ii	Taxa de crescimento da população (em %)	7 %	2.8 %	2.8 %

Fonte: INE.

Tabela 4. Percentagem de pessoas vivendo em diferentes condições nos centros urbanos.

	Características Seleccionadas	2003	2013	2015
i	Percentagem de pessoas que vivem nos assentamentos informais			70%
iii	Percentagem de pessoas que residem em áreas urbanas com acesso a água potável			84%
iv	Percentagem de pessoas que residem em áreas urbanas com acesso a saneamento			43.6%
v	Percentagem de pessoas que residem em áreas urbanas com acesso a energia limpa	25%	54,5%	

Fonte: INE.

Tabela 5. Percentagem do PIB da Cidade Capital em relação ao país.

	Características Seleccionadas	1996	2011	2015
i	Percentagem do PIB da Cidade Capital em relação ao país	18.2	18.7	18.3

Fonte: INE.

B) OUTROS DADOS RELACIONADOS COM O AMBIENTE URBANO RELEVANTES PARA O RELATÓRIO NACIONAL.

Tabela 6. Distribuição percentual de população por área de residência, segundo tipo de serviço sanitário, Moçambique 1997, 2003 e 2011.

Características Seleccionadas	1997	2003	2011
Casa de banho/latrina melhorada não partilhada			
• Retrete com autoclismo	11.1	7.5	8.7
• Retrete sem autoclismo		4.5	8.4
• Latrina melhorada			18.3
• Latrina melhorada tradicional			12.4
• Latrina	2.5	65.5	65.8
Casa de banho/latrina melhorada partilhada			
• Retrete com autoclismo	1.1		0.4
• Retrete sem autoclismo			1.2
• Latrina melhorada			4.4
• Latrina melhorada tradicional			3.3
Casa de banho/latrina não melhorada			
• Latrina não melhorada			29.1
• Sem latrina/mato	31.4	21.6	13.9

Fonte: INE – Inquéritos Demográficos de Saúde de 1997, 2003 e 2011.

Tabela 7. Distribuição percentual da população segundo fonte de água para beber, tempo que leva para obter água e tratamento de água para beber, 1997, 2003, 2011.

Características Seleccionadas	1997	2003	2011
Fonte de água para beber			
Fontes melhoradas	73.7		84.6
• Canalizada dentro de casa		17.3	8.9
• Canalizada na casa do vizinho		22.4	
• Canalizada dentro do quintal/talhão	23.4		27.1
• Torneira pública/fontanária	23.7	19.4	19.1
• Poços	27.5	25.3	
• Poço protegido		9.4	6.2
• Poço com bomba manual			6.3
• Água da chuva	0.2		0.1
• Água engarrafada			0.5
• Canalizada do vizinho	23.5		16.4
Fontes não melhoradas			14.9
• Poço não protegido		15.9	11.7
• Tanques em camiões/carregada em tambores			0.1
• Água da superfície	1.5		3.1
Outras		1.5	0.5
Utilizadores de fontes seguras de água para beber			84.6
Tempo para obter água para beber (a pé)			
• Nas proximidades			41.3
• Menos de 30 minutos	11.1	61.6	40.2
• Mais de 30 minutos	4.7	9.3	17.1
• Tempo médio até à fonte			
• Não sabe/sem informação			1.4
Tratamento de água antes de beber			
• Ferve			9.9
• Trata/mistura com cloro			3.5
• Mistura com Certeza (Cloro)			10.9
• Decanta com roupa			0.4
• Filtro de cerâmica, areia ou outros filtros			0.5
• Desinfestação solar			0.2
• Outros			0.9
• Não trata			76.9
• Percentagem que utiliza método apropriado			13.8

Fonte: INE – Inquéritos Demográficos de Saúde de 1997, 2003 e 2011.

Tabela 8. Evolução da habitação em Moçambique nas diferentes vertentes 1997-2007 e 2011.

Designação	1997	2007	2011
Habitação			
• Tipo moradias	316.239	76.372	
• Tipo flat	40.840	34.706	
• Tipo palhota	3.037365	3.227.589	
• Tipo precária	96.349	24.796	
• Alugadas	112.121	166.850	
• Próprias	3.301.715	4.261.589	
• Cedidas	126.043	128.393	
Electricidade			
• Com electricidade	191.714	460.771	54.5
• Sem electricidade	3.336.306	4.119.927	45.5
• Cobertura de cimento	62.795	66,329	
• Cobertura de zinco	467.497	1.098.353	
• Cobertura capim/colmo	2.984.574	3.468.315	
Paredes			
• Paredes de cimento	276.085	566.996	
• Paredes de tijolo	89.807	227.871	
• Madeira e zinco	58.302	42.379	
• Adobe	687.406	1.472.787	
• Caniço/paus	750.757	848.774	
• Paus maticados	1.749.322	1.597.832	
Pavimento			
• Pavimento de parqué	47.463	45.149	3.1
• Cimento	467.143	41.851	49.1
• Adobe	646.240	915.878	12.9
• Terra batida	2.468.084	36.299	23.4
Tipologia de Habitação			
• Habitação tipo 1*	2.163.952	1.016.968	
• Habitação tipo 2*	1.024.215	1.518.144	
• Habitação tipo 3*	325.353	1.117.338	
• Habitação tipo 4*	90.830	890.270	

*Refere-se ao número de quartos.

Fontes: Cruzamento de Censos de 1997, 2007 e Inquérito Demográfico e de Saúde de 2011.

9. CONCLUSOES

No país são evidentes os sinais da rápida urbanização e dos seus impactos. Em 2005, Moçambique estava entre os países menos urbanizados da África Austral. Esta situação rapidamente se alterou em sensivelmente 10 anos. Projecta-se que, em 2025, seja o quarto país mais urbanizado da região, depois da África do Sul, Angola e Botswana.

Moçambique tem uma população total estimada em 26 milhões, em 2015, dos quais, 36% vive em aglomerados urbanos. Aproximadamente 20 dos 53 municípios têm uma população superior a 50 000 habitantes; sete destes estão a crescer a uma taxa de mais de 10% ao ano. Nas cidades secundárias, os aglomerados informais representam cerca de 90% do território municipal. Só em Maputo, aproximadamente 75% da população urbana vive em “bairros” com serviços limitados ou inexistentes e com habitação muito básica. Estima-se que, em 2050, a população urbana atinja os 70%.

À semelhança da maioria dos países africanos, Moçambique não possui, a nível nacional, políticas, estratégias ou programas que permitam uma abordagem holística do fenómeno da urbanização acelerada. É também significativa a escassez de informação sobre os diferentes factores e variáveis que contribuem para o desenvolvimento urbano.

Igualmente, tal como a maioria dos países em vias de desenvolvimento, as estratégias de desenvolvimento do país assentam em prioridades como a redução da pobreza e o investimento em áreas produtivas, com ênfase para a extracção de recursos naturais, relegando as questões urbanas para um plano inferior.

O crescimento económico de Moçambique é forte, mas as cidades não têm uma capacidade de dar uma resposta eficaz para os seus próprios problemas. Um dos grandes desafios de desenvolvimento é a necessidade de reforçar o governo de nível municipal e assegurar que os mais pobres também possam beneficiar do crescimento económico do país.

Como descrito ao longo do relatório, o país enfrenta inúmeros desafios para estabelecer o desenvolvimento urbano sustentável. Esforços do governo estão largamente direccionados para o processo de descentralização e de consolidação da municipalização. Apesar dos resultados positivos destes processos, os centros urbanos, na sua maioria vilas pequenas e cidades intermédias, continuam muito dependentes do apoio financeiro, proveniente do nível central, para resolver os problemas da rápida urbanização. Também continuam dependentes do meio rural, em relação à produção de alimentos.

Moçambique, nos próximos anos, em prol do desenvolvimento urbano, considerando que a magnitude dos problemas actualmente identificados irão multiplicar, devido à rápida urbanização, tem os seguintes desafios a enfrentar:

- a) As deseconomias originadas pela aglomeração prematura;
- b) A desconexão ou descontinuidade espacial entre o urbano e o rural;
- c) A fraca gestão das externalidades negativas da urbanização, com impacto para o desenvolvimento social e ambiental;
- d) As lacunas das finanças municipais.

A rápida urbanização, que tem como efeito imediato a aglomeração prematura de pessoas, deverá ser contraposta, através da promoção de um equilíbrio entre as grandes cidades e as cidades intermédias e entre estas e as pequenas, mediante a diferenciação dos seus papéis e funções no sistema urbano nacional. Ao mesmo tempo, operacionalizam-se os adequados instrumentos legais para acomodar a extensão das cidades e os devidos reajustamentos do uso do solo (melhores opções a longo prazo), ao invés da concentração de todos os bens públicos nas cidades capitais e aposta-se na cidade compacta.

Os centros urbanos poderão ser transformados em motores de crescimento, mas esta ligação não deverá ser automática. A transformação do fenómeno da urbanização, como uma fonte endógena do desenvolvimento, deverá passar pelo desenvolvimento de políticas macro-económicas e de desenvolvimento social, coordenadas com as estratégias de urbanização, o que pressupõe a formulação de estratégias de sincronização e de aproveitamento de sinergias dos diferentes sectores, no quadro de uma política urbana transformativa.

A ruptura da desconexão espacial, nomeadamente entre o urbano e o rural, deverá igualmente ser uma prioridade. Apesar de se reconhecer a complexidade da resolução da problemática urbano-rural, estratégias de uso misto das áreas confinantes com o desenvolvimento da agricultura urbana, da infra-estruturação para o desenvolvimento habitacional e de actividades sócio-económicas, bem como a sincronização e aproveitamento das sinergias destes dois âmbitos, irá contribuir para a redução da desigualdade e do crescimento desigual.

Sabido é que, quando as externalidades negativas da urbanização não são geridas, estas minam o crescimento económico e a sustentabilidade. Assim, deverão ser adoptadas, a médio e longo prazos, estratégias que obriguem à introdução de novos modelos urbanos, que enfrentem eficazmente o desafio das mudanças climáticas e da gestão do ambiente urbano.

Existe, todavia, um desafio que é transversal a todos os outros: a melhoria das capacidades financeiras dos aglomerados urbanos. Fortalecer as estratégias em curso, para a consolidação das finanças locais, é um passo seguro. Estas estratégias deverão ser impulsionadas por mudança estrutural. Para tal, é necessário incluir o desenvolvimento de capacidades, as reformas legais e o reforço das capacidades institucionais.

Assim, Moçambique, que prepara, para 2016, o seu primeiro Fórum Urbano, tem uma oportunidade para equacionar os desafios do desenvolvimento urbano na nova Agenda Urbana, para as próximas décadas.

Para Moçambique urgem como passos básicos fundamentais e urgentes não apenas definir o desenvolvimento urbano sustentável para os próximos 20 anos, mas antes ainda orientar o desenvolvimento espacial, tomando em consideração os resultados alcançados até então e os desafios a enfrentar. A formulação de uma Política de Desenvolvimento Urbano e um Plano Nacional de Desenvolvimento Territorial seriam um marco de partida essencial.

A Política de Desenvolvimento Urbano seria o instrumento de harmonização e orientação para implementação de todas as políticas sectoriais de desenvolvimento espacial, considerando que a urbanização é um factor fundamental de desenvolvimento. Nos últimos 20 anos, a urbanização aconteceu de forma sectorial, tendo consequências negativas como assentamentos informais, exiguidade de serviços básicos, criminalidade, crescimento descontrolado das cidades, dentre outros, e, sendo assim, é fundamental a coordenação intersectorial e a abordagem integrada aos vários níveis sectoriais, com destaque para a relação entre a planificação económica e o planeamento espacial.

O Plano Nacional de Desenvolvimento Territorial seria o instrumento estratégico para o desenvolvimento sustentável do território nacional, tomando em consideração toda a conjuntura económica e social e a sua interpretação territorial.

Ambos os instrumentos demonstram ser fundamentais para a formulação da Agenda Urbana em Moçambique, visto que os potenciais conteúdos contribuiriam para a integração de diferentes temáticas de desenvolvimento, com destaque para:

- Efeitos espaciais das políticas económicas e industriais – zonas económicas especiais, corredores de desenvolvimento, investimentos no sector de transporte e comunicação, dentre outros aspectos;

- Factores de atracção das zonas urbanas – relação rural-urbano, acesso aos serviços, oportunidades de emprego, geração de rendimento, maior densidade e conectividade, valor acrescentado da terra, funções sócio-económicas e administrativas, produtividade económica, dentre outros aspectos;
- Temas chaves e transversais – legislação, planeamento, físico, terra, habitação, infraestruturas e serviços, governação local, sensibilização, capacitação, institucionalização, dentre outros aspectos que incidem sobre o território urbano.

10. BIBLIOGRAFIA

- MOPH -DNA, 2008. ‘Plano Estratégico de Água e Saneamento Urbano, 2006 – 2015.
- Governo de Moçambique, Estratégia de Emprego e Formação Profissional em Moçambique 2006 – 2015, Maputo.
- CEDH (UEM), 2006. “Mozambique, Cities Without Slums. Analysis of the Situation & Proposal of Intervention Strategies.” Promoted by DINAPOT/MICOA funded by UNHABITAT.
- Decreto 51/2014, de 26 de Setembro, Estabelecimento da Comissão Nacional de Assentamentos Humanos.
- Governo de Moçambique (GdM), 2006. Plano de Acção para Redução da Pobreza Absoluta, 2006-2009 (PARPA II). Maputo: Governo de Moçambique, MPF.
- Ministério das Obras Públicas e Habitação/Direcção Nacional de Águas, 2008. Plano Estratégico de Água e Saneamento Urbano 2007 - 2025.
- Forjaz, J., 2006. “Uma estratégia de habitação para Moçambique: notas para o seu estabelecimento.” Junho 2006.
- Ministério das Obras Públicas e Habitação (MOPH), 2013. Linhas Estratégicas de Moçambique para o Sector de Águas, Maputo.
- Ministério da Energia. Estratégia de Desenvolvimento de Energias Novas e Renováveis (Edenr) Para o Período de 2011 – 2025, Maputo.
- Instituto Nacional de Estatística (INE), Ministério da Saúde (MISAU) e ORC Macro, 2005. Moçambique: Inquérito Demográfico e de Saúde 2003. Calverton, Maryland, USA: INE, MISAU e ORC Macro.
- Instituto Nacional de Estatística (INE), Ministério da Saúde (MISAU) e ORC Macro, 1997. Moçambique: Inquérito Demográfico e de Saúde 1997. Calverton, Maryland, USA: INE, MISAU e ORC Macro.
- Instituto Nacional de Estatística (INE), Ministério da Saúde (MISAU) e MEASURE DHS/ICF International (Assistência Técnica), 2013. Moçambique: Inquérito Demográfico e de Saúde. INE, MISAU.
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2014. Relatório Mundial sobre o Desenvolvimento Humano. New York: Nações Unidas.
- Instituto Nacional de Estatística, 1997. Resultados do II Recenseamento Geral da População e Habitação. Maputo, Moçambique.
- Instituto Nacional de Estatística, 2007. Resultados do II Recenseamento Geral da População e Habitação. Maputo, Moçambique.
- República de Moçambique, 2003. Agenda 2025.

LEIS, DECRETOS, POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS

- Decreto 51/2014, de 26 de Setembro: Cria a Comissão Nacional de Assentamentos Humanos;
- Decreto n° 46/2003, de 17 de Dezembro: Estabelece os procedimentos de transferência de funções e competências dos órgãos do Estado para as autarquias locais;
- Lei n° 8/97, de 31 de Maio: Define as normas especiais que regem a organização e o funcionamento do Município de Maputo;

- Lei n° 10/97, de 31 de Maio: Cria municípios de cidades e vilas em algumas circunscrições territoriais;
- Estratégia Municipal e Metodologia de Intervenção em Assentamentos Informais, 2010 – Cidade de Maputo;
- Decreto n° 60/2006, de 26 de Dezembro: Cria o Regulamento do Solo Urbano;
- Resolução 19/2011, de 8 de Junho: Cria a Política e Estratégia de Habitação;
- Estratégia de Intervenção nos Assentamentos Informais, MICOA, 2011.

11. LISTA DE ENTIDADES E PESSOAS CONTACTADAS

- Abel Manhique ANAMM
- Adérito Wetela DINOTER – MITADER
- Agostinho Vuma Federação Moçambicana de Empreiteiros
- Alcino Nhacume DNAAS – MOPHRH
- Aniceto dos Muchangos Docente Catedrático de Geografia
- António Queface Faculdade de Ciências da UEM
- Arlindo Dgedge Director Nacional de Ordenamento Territorial e Reassentamento
- Arnaldo Simango Director da Administração do Parque e Imobiliário do Estado – Cidade de Maputo
- Banco Mundial
- Benedito Murambire Júnior Economista
- Bruno Vedor Arquitecto e Planificador Físico – VEDOR Lda
- Carlos Serra Professor Universário e Ambientalista
- Carlos Trindade Professor Universitário
- Dana de la Fontaine GIZ Moçambique
- Danilo Nala GAZEDA
- Domingos Macucule Professor Universitário
- Eduardo Nguenha Secretário-Geral da ANAMM
- Erasmo Nhachungue Consultor
- Francisco Pereira Ex Vice Ministro das Obras Públicas e Habitação
- Helena Cardoso Associação de Empresas Moçambicanas de Consultoria
- Higino Rodrigues Instituto Nacional de Gestão de Calamidades
- Isabel Gaupers Gestora de Projectos de Imobiliárias
- Jaime Comiche UNIDO
- João Tique Director da FAPF
- Joost Mohlmann UN-Habitat Mocambique
- José Forjaz Ex Director da FAPF
- Júlio Carrilho Ex Ministro da Construção e Águas
- Juvenália Mendiata Directora Nacional Adjunta da DNDA
- Luís Lage Ex Director da FAPF
- Luís Nhaca Vereador da Área do Planeamento e Ambiente no Município de Maputo
- Manuel Alvarinho Conselho Regulador de Águas
- Manuel Araújo Docente Catedrático de Geografia
- Manuel Rodrigues Director da Direcção Nacional de Desenvolvimento Autárquico
- Maria do Rosário Membro Fundador da AMDU
- Maria Sofia dos Santos Directora Nacional Urbanização e Habitação

- Mário Macaringue Ex-Vereador de Infra-estruturas no Município de Maputo
- Mário Rosário Membro Fundador da AMDU
- Ordem dos Engenheiros de Moçambique
- Roberto White Ex Ministro das Obras Públicas e Habitação
- Rui Costa Ex PCA do Fundo de Fomento da Habitação
- Rui da Maia Docente - Universidade Técnica de Moçambique
- Silva Magaia Ex Vereador do Planeamento Município de Maputo
- Teodoro Vales Ministério da Administração Estatal e Função Pública
- Wild do Rosário UN-Habitat Moçambique
- Zacarias Nhantumbo Ex Director de Planeamento e Urbanismo Município de Maputo
- Zefanias Chitsungo PCA do FFH

Elaborado por:

ALBINO MAZEMBE